



BOLETIM OFICIAL

do Município de Jacareí

ANO XIII - Nº 834

9 de Novembro de 2012



Administração Direta

Decretos

DECRETO Nº 2.143, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e especificamente pela Lei nº 5.725 de 31 de outubro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretária de Esportes e Recreação um crédito adicional especial no valor de R\$ 318.825,00 (Trezentos e dezoito mil e oitocentos e vinte e cinco reais), destinado a atender despesas com a Construção de Academias ao Ar Livre para Terceira Idade.

Art. 2º Para efeito de execução orçamentária o crédito ora aberto classificar-se-á da seguinte forma:

02.15	SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
02.15.01	Gabinete do Secretário de Esportes e Recreação	
27.812.0025.1271	Implantação, Reforma e Ampliação de Academias	+R\$ 291.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	+R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	+R\$ 25.325,00
Fonte de Recurso:	05 – Convênios Federais	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	+R\$ 25.325,00

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	+R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro		

Art. 3º As despesas de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas com recursos previstos no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.15	SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
02.15.01	Gabinete do Secretário de Esportes e Recreação	
27.812.0025.1055	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Espaços Públicos	-R\$ 26.325,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-R\$ 26.325,00
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro		

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2012.

HAMILTON RIBEIRO MOTA - Prefeito do Município de Jacareí
ANTONIO ARTUR DE QUEIROZ - Secretário de Finanças

DECRETO Nº 2144, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de auxílio aluguel a JUSSARA SIMONE PEREIRA DOS SANTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.033, de 04 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 5.216, de 16 de maio de 2008, que Institui o Programa Auxílio Aluguel no Município de Jacareí,
CONSIDERANDO, ainda o disposto no Decreto nº 706, de 31 de maio de 2007, alterado pelo Decreto nº 1080, de 29 de maio de 2008, que Regulamenta a Lei nº 5.033, de 04 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 5.216, de 16 de maio de 2008,
CONSIDERANDO que esta família é atendida pela Secretária de Assistência Social e pelo Conselho Tutelar, e não possui residência para se acomodar,

DECRETA

Art. 1º Fica concedido auxílio aluguel a JUSSARA SIMONE PEREIRA DOS SANTOS, RG nº 24.684.237-4, nos termos do inciso VII, do art. 4º da Lei Municipal nº 5.033, de 04 de abril de 2007, mediante pagamento, durante o período de 12 (doze) meses, do valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Parágrafo único. O primeiro pagamento dar-se-á no mês de novembro de 2012, incluindo possíveis diferenças oriundas da alteração do dia de pagamento, para enquadramento na prorrogação de pagamentos da Diretoria Administrativa e Financeira, compreendendo também possíveis atrasos, multas e juros.

Art. 2º O auxílio aluguel ora concedido deverá ser utilizado exclusivamente para o pagamento de aluguel de imóvel destinado à residência da beneficiária e seus familiares.
Art. 3º A beneficiária mencionada no artigo 1º deste Decreto fica obrigada a prestar conta do auxílio recebido, na forma da legislação em vigor.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2012.

HAMILTON RIBEIRO MOTA
Prefeito do Município de Jacareí
LUIZ CESAR BORGES
Presidente da Fundação Pró Lar de Jacareí

DECRETO Nº 2145, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de auxílio aluguel a ALUANA SANTOS DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.033, de 04 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 5.216, de 16 de maio de 2008, que Institui o Programa Auxílio Aluguel no Município de Jacareí,
CONSIDERANDO, ainda o disposto no Decreto nº 706, de 31 de maio de 2007, alterado pelo Decreto nº 1080, de 29 de maio de 2008, que Regulamenta a Lei nº 5.033, de 04 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 5.216, de 16 de maio de 2008,
CONSIDERANDO que esta família foi retirada de área de risco e insalubre localizada na Comunidade Bananal, e não possui residência para se acomodar,

DECRETA

Art. 1º Fica concedido auxílio aluguel a ALUANA SANTOS DA SILVA, RG nº 11.431.826-34, nos termos do inciso IV, do art. 4º da Lei Municipal nº 5.033, de 04 de abril de 2007, mediante pagamento, durante o período de 12 (doze) meses, do valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos

reais).

Parágrafo único. O primeiro pagamento dar-se-á no mês de novembro de 2012, incluindo possíveis diferenças oriundas da alteração do dia de pagamento, para enquadramento na prorrogação de pagamentos da Diretoria Administrativa e Financeira, compreendendo também possíveis atrasos, multas e juros.

Art. 2º O auxílio aluguel ora concedido deverá ser utilizado exclusivamente para o pagamento de aluguel de imóvel destinado à residência da beneficiária e seus familiares.
Art. 3º A beneficiária mencionada no artigo 1º deste Decreto fica obrigada a prestar conta do auxílio recebido, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2012.

HAMILTON RIBEIRO MOTA
Prefeito do Município de Jacareí
LUIZ CESAR BORGES
Presidente da Fundação Pró Lar de Jacareí

DECRETO Nº 2146, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de auxílio aluguel a ALESSANDRA HORTA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.033, de 04 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 5.216, de 16 de maio de 2008, que Institui o Programa Auxílio Aluguel no Município de Jacareí,
CONSIDERANDO, ainda o disposto no Decreto nº 706, de 31 de maio de 2007, alterado pelo Decreto nº 1080, de 29 de maio de 2008, que Regulamenta a Lei nº 5.033, de 04 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 5.216, de 16 de maio de 2008,
CONSIDERANDO que esta família é atendida pela Secretária de Assistência Social e não possui residência para se acomodar,

DECRETA

Art. 1º Fica concedido auxílio aluguel a ALESSANDRA HORTA DE OLIVEIRA, RG nº 25.093.9095, nos termos do inciso II, do art. 4º da Lei Municipal nº 5.033, de 04 de abril de 2007, mediante pagamento, durante o período de 12 (doze) meses, do valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, totalizando R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Parágrafo único. O pagamento da primeira parcela dar-se-á no mês de novembro de 2012, incluindo possíveis diferenças oriundas da alteração do dia de pagamento, para enquadramento na prorrogação de pagamentos da Diretoria Administrativa e Financeira, compreendendo também possíveis atrasos, multas e juros.

Art. 2º O auxílio aluguel ora concedido deverá ser utilizado exclusivamente para o pagamento de aluguel de imóvel destinado à residência da beneficiária e seus familiares.
Art. 3º A beneficiária mencionada no artigo 1º deste Decreto fica obrigada a prestar conta do auxílio recebido, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2012.

HAMILTON RIBEIRO MOTA - Prefeito do Município de Jacareí
LUIZ CESAR BORGES - Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí

DECRETO Nº 2147, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de auxílio aluguel a SEVERINO GALDINO RIBEIRO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.033, de 04 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 5.216, de 16 de maio de 2008, que Institui o Programa Auxílio Aluguel no Município de Jacareí,
CONSIDERANDO, ainda o disposto no Decreto nº 706, de 31 de maio de 2007, alterado pelo Decreto nº 1080, de 29 de maio de 2008, que Regulamenta a Lei nº 5.033, de 04 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 5.216, de 16 de maio de 2008,
CONSIDERANDO que esta família encontra-se no abrigo do Jardim Paraíso, é assistida pela Secretária de Assistência Social e não possui residência para se acomodar,

DECRETA

Art. 1º Fica concedido auxílio aluguel a SEVERINO GALDINO RIBEIRO, RG nº 52.869.628-2, nos termos dos incisos IV e VII do art. 4º da Lei Municipal nº 5.033, de 04 de abril de 2007, mediante pagamento, durante o período de 12 (doze) meses, do valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Parágrafo único. O pagamento da primeira parcela dar-se-á no mês de novembro de 2012, incluindo possíveis diferenças oriundas da alteração do dia de pagamento, para enquadramento na prorrogação de pagamentos da Diretoria Administrativa e Financeira, compreendendo também possíveis atrasos, multas e juros.

Art. 2º O auxílio aluguel ora concedido deverá ser utilizado exclusivamente para o pagamento de aluguel de imóvel destinado à residência do beneficiário e seus familiares.
Art. 3º O beneficiário mencionado no artigo 1º deste Decreto fica obrigado a prestar conta do auxílio recebido, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2012.

HAMILTON RIBEIRO MOTA - Prefeito do Município de Jacareí
LUIZ CESAR BORGES - Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí

DECRETO Nº 2148, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

Altera o Decreto nº 1679, de 10 de outubro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Secretária de Assuntos Jurídicos,

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterada a alínea "c" do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 1679, de 10 de outubro de 2011, que "nomeia Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, instituída pelo Decreto nº 112, de 16 de abril de 2009", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....
 I – membros efetivos:

.....
 c) **Roseni Souza Leite Siqueira, RG nº 24.684.352-4;**

....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2012.

HAMILTON RIBEIRO MOTA
Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO Nº 2149 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.



O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, especificamente pela Lei nº 5.642 de 19 de dezembro de 2011,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no Órgão Presidência da Administração Indireta – Fundação Cultural de Jacarehy – José Maria de Abreu, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

- 01 – PRESIDÊNCIA:**
01.01.3.3.90.30.00.13.392.0033.2.0.29 – Material de Consumo (26) + R\$ 5.000,00
01.01.3.3.90.39.00.13.392.0033.2.0.29 – O Serv. Terc Pés. Jurídica (29) + R\$ 10.000,00
01.01.3.3.90.30.00.13.392.0033.2.3.26 – Material de Consumo (36) + R\$ 5.000,00
Art. 2º As despesas de que trata o artigo anterior decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
01.01.3.1.90.11.00.13.392.0033.2.3.25 – Venc V. Fixas Pés. Civil (32) ... - R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2012.

HAMILTON RIBEIRO MOTA – Prefeito do Município de Jacareí
ALCEMIR JOSE RIBEIRO DE PALMA - Presidente Interino – FCJ

DECRETO Nº 2150, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.
Nomeia Comissão responsável pelo Dia de Homenagens aos Atletas Jacareenses.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3852, de 28 de agosto de 1.996 que institui, neste Município, o Dia de Homenagens aos Atletas Jacareenses, alterada pela Lei nº 5.024, de 26 de fevereiro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Designar, sem ônus para o Município, Comissão Responsável pelo “Dia de Homenagens aos Atletas Jacareenses”, composta pelos servidores:

- I – Sandra Valéria de Moraes Lopes;
II – Hugo Rodrigues Lemes Júnior;
III – Tadeu Teixeira de Rezende;
IV – Benedito José Sproveri;
V – Benedito Walimir Nogueira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2012.

HAMILTON RIBEIRO MOTA
Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO Nº 2151, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e especificamente pela Lei nº 5.642 de 19 de dezembro de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto a diversos órgãos da Administração Direta um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.236.860,00 (Sete milhões, duzentos e trinta e seis mil e oitocentos e sessenta reais) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

- 21 - 020101 -05.153.0024.2006 -3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO + R\$ 4.000,00
38 - 020201 -04.122.0010.2018 -3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO + R\$ 2.560,00
72 - 020301 -04.122.0010.2018 -3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO + R\$ 1.000,00
135 - 020401 -10.301.0017.2018 -3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO + R\$ 5.000,00
194 - 020401 -10.302.0017.2113 -3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais + R\$ 4.100.000,00
197 - 020401 -10.302.0017.2114 -3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA + R\$ 400.000,00
212 - 020401 -10.302.0017.2246 -3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA + R\$ 10.000,00
302 - 020502 -12.365.0009.2087 -3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA + R\$ 1.265.400,00
309 - 020502 -12.365.0009.2090 -3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA + R\$ 8.500,00
354 - 020503 -12.361.0008.2081 -3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA + R\$ 35.000,00
356 - 020503 -12.361.0008.2081 -4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES + R\$ 30.000,00
389 - 020504 -12.361.0008.2079 -3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA + R\$ 190.000,00
403 - 020601 -04.122.0010.2014 -3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO + R\$ 1.200,00
404 - 020601 -04.122.0010.2014 -3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA + R\$ 400,00
428 - 020801 -04.122.0010.2018 -3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO + R\$ 1.000,00
683 - 021004 -04.122.0010.2014 -3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO + R\$ 3.500,00
932 - 021101 -04.122.0010.2040 -3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA + R\$ 5.300,00
933 - 021101 -04.122.0010.2040 -3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA + R\$ 50.000,00
936 - 021101 -04.122.0010.2040 -4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE + R\$ 10.000,00
946 - 021102 -04.122.0010.2038 -3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO + R\$ 7.900,00
994 - 021105 -04.122.0010.2013 -3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA + R\$ 11.100,00
1009 - 021201 -04.122.0010.2018 -3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO + R\$ 1.000,00
1020 - 021301 -04.122.0010.2018 -3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO + R\$ 1.000,00
1207 - 021601 -28.843.0010.0003 -3.2.90.22.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO + R\$ 151.000,00
1209 - 021601 -28.843.0010.0003 -4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA + R\$ 942.000,00

Art. 2º As despesas de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

- 23 - 020101 -05.153.0024.2006 -4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R\$ 4.000,00
93 - 020301 -20.605.0006.2345 -3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - R\$ 3.500,00
137 - 020401 -10.301.0036.2051 -3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL - R\$ 397.687,00
180 - 020401 -10.302.0017.2019 -3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - R\$ 100.000,00
186 - 020401 -10.302.0017.2109 -4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - R\$ 300.000,00
196 - 020401 -10.302.0017.2114 -3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 800.000,00
207 - 020401 -10.302.0017.2246 -3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 10.000,00
337 - 020503 -12.361.0008.1118 -4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - R\$ 263.500,00
365 - 020503 -12.361.0036.2220 -3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - R\$ 1.265.400,00
377 - 020503 -12.361.0042.2162 -3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - R\$ 100.000,00

- 407 - 020601 -04.123.0034.2036 -3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - R\$ 1.600,00
518 - 020902 -08.243.0007.2328 -3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R\$ 100.000,00
664 - 021003 -15.453.0022.1170 -3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - R\$ 75.000,00
685 - 021004 -04.122.0010.2018 -3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 11.560,00
695 - 021004 -15.451.0010.1105 -4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R\$ 57.313,00
701 - 021005 -15.451.0010.2172 -3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - R\$ 50.000,00
715 - 021005 -15.451.0014.1028 -3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - R\$ 100.000,00
716 - 021005 -15.451.0014.1028 -4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - R\$ 180.000,00
717 - 021005 -15.451.0014.1041 -3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - R\$ 30.000,00
718 - 021005 -15.451.0014.1041 -3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - R\$ 100.000,00
719 - 021005 -15.451.0014.2042 -3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - R\$ 60.000,00
729 - 021006 -15.451.0014.1015 -4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - R\$ 50.000,00
767 - 021006 -15.451.0014.1059 -4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - R\$ 40.000,00
788 - 021006 -15.451.0014.1212 -4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 40.000,00
790 - 021006 -15.451.0014.1212 -4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - R\$ 100.000,00
861 - 021006 -17.512.0020.1043 -4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - R\$ 80.000,00
871 - 021007 -15.451.0010.2170 -4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - R\$ 40.000,00
896 - 021008 -15.451.0014.2052 -3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - R\$ 300.000,00
935 - 021101 -04.122.0010.2040 -4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - R\$ 84.300,00
1200 - 021601 -04.123.0034.2192 -3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - R\$ 242.000,00
1201 - 021601 -04.123.0034.2192 -4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - R\$ 611.000,00
1206 - 021601 -28.843.0010.0003 -3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO - R\$ 1.340.000,00
1210 - 021601 -99.999.0013.0004 -9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - R\$ 300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2012.

HAMILTON RIBEIRO MOTA
Prefeito do Município de Jacareí
ANTONIO ARTUR DE QUEIROZ
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 2152, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especificamente pela Lei nº 5.642, de 29 de dezembro de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.359.686,56 (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) ao Órgão da Administração Indireta SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

- 17.512.0036.2321.3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas (14) + 130.000,00
04.122.0036.2340.3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas (91) + 20.000,00
09.271.0040.2185.3.3.90.47 Obrigações Tributárias Cont. (80) + 19.000,00
04.122.0046.2181.3.3.90.30 Material de Consumo (69) + 120.000,00
04.122.0036.2324.3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas (66) + 10.000,00
17.512.0046.2191.3.3.90.93 Indenizações e Restituições (89) + 2.060.686,56
Art. 2º As despesas decorrentes das suplementações indicadas no artigo anterior ocorrerão por conta das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:
04.122.0036.2319.3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas (01) - 20.000,00
04.122.0046.2176.4.4.90.52 Equipamento Material Permanente (06) - 8.500,00
04.122.0046.2197.3.3.90.39 Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (07) - 24.845,87
17.512.0036.2322.3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas (45) - 150.000,00
09.271.0040.2186.3.1.90.01 Aposentadorias R. Remuneração (81) - 20.000,00
04.122.0046.1073.4.4.90.62 Aquisição Produtos p/ revenda (67) - 120.000,00
17.512.0046.1192.4.5.90.51 Obras e Instalações (25) - 10.861,64
04.122.0036.2340.3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas (91) - 30.000,00
17.512.0046.1148.4.4.90.51 Obras e Instalações (96) - 1.975.479,05

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2012.

HAMILTON RIBEIRO MOTA
Prefeito do Município de Jacareí
LUCILENE GONÇALVES DA SILVA
Presidente do Saae

DECRETO Nº 2153, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre a revogação do Decreto n.º 1.692, de 20 de outubro de 2011, que outorga permissão de uso, a título precário, à SIBELE FERREIRA GIL DE OLIVEIRA, compreendendo a instalação e exploração de espaço comercial destinado a atividade de “Farmácia” no Terminal Rodoviário de Jacareí.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no expediente nº 24281/2012,

D E C R E T A

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1.692, de 20 de outubro de 2011, que outorga permissão de uso, a título precário, à SIBELE FERREIRA GIL DE OLIVEIRA, compreendendo a instalação e exploração de espaço comercial destinado a atividade de “Farmácia” no Terminal Rodoviário de Jacareí.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2012.

HAMILTON RIBEIRO MOTA
Prefeito do Município de Jacareí

Portarias

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4696, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.
Nomeia Comissão Organizadora do Carnaval de 2013.

O Sr. **HAMILTON RIBEIRO MOTA**, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:



Art. 1º Fica nomeada a Comissão Organizadora do Carnaval de 2013, sem ônus para o Município, constituída pelos seguintes membros:

I – representantes da Fundação Cultural de Jacarehy – José Maria de Abreu:

a) Alberto Capucci Filho, que será o Presidente;

b) João Viana Filho;

II – representante da Secretaria de Comunicação Social:

a) Rosana Antunes;

III – representante da Secretaria de Infraestrutura Municipal:

a) Paulo Cesar Hasmann;

IV – representante da Secretaria de Planejamento:

a) Adriana de Oliveira;

V – representante da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão:

a) Josué Sant'ana;

VI – representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos:

a) Crislaide Katuscia Soares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2012.

HAMILTON RIBEIRO MOTA - Prefeito do Município de Jacareí

ATOS DO SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 4713, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Sr. **RAIMUNDO ALBINO RODRIGUES**, Secretário de Governo do Município de Jacareí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a **IGREJA CRISTÃ MARANATA – PRESBITÉRIO ESPÍRITO SANTENSE**, representada pelo Procurador Sr. Antonio Marcio da Silva Junior, autorizada a utilizar imóvel público denominado "Quadra do Jardim Primavera" nos dias 10 e 24 de novembro do corrente ano, a partir das 15h00 para organização do local e das 19h00 às 22h00, para realização de um Culto de glorificação a Deus.

Art. 2º A autorização de uso a que se refere o artigo 1º desta Portaria é concedida a título precário e gratuito, pelo período da realização do evento.

Parágrafo único. A utilização dos bens públicos fica condicionada à formalização através do Termo de Autorização de Uso, a ser lavrado na Consultoria do Patrimônio Imobiliário da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Jacareí, mediante as condições estabelecidas pela Administração Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 08 de novembro de 2012.

RAIMUNDO ALBINO RODRIGUES - Secretário de Governo

PORTARIA Nº 4714, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Sr. **RAIMUNDO ALBINO RODRIGUES**, Secretário de Governo do Município de Jacareí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a **UNIÃO FEDERAL DE UMBANDA E CANDOMBLÉ DO BRASIL**, representada por seu Diretor Sr. Sebastião Aparecido Oliveira, autorizada a utilizar imóvel público denominado "Praia – Espaço Beira Rio" no dia 15 de novembro do corrente ano, das 07h00 às 22h00, para realização de Comemoração do dia da Umbanda.

Art. 2º A autorização de uso a que se refere o artigo 1º desta Portaria é concedida a título precário e gratuito, pelo período da realização do evento.

Parágrafo único. A utilização dos bens públicos fica condicionada à formalização através do Termo de Autorização de Uso, a ser lavrado na Consultoria do Patrimônio Imobiliário da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Jacareí, mediante as condições estabelecidas pela Administração Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 08 de novembro de 2012.

RAIMUNDO ALBINO RODRIGUES - Secretário de Governo

PORTARIA Nº 4715, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O Sr. **RAIMUNDO ALBINO RODRIGUES**, Secretário de Governo do Município de Jacareí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Sr. Silas Soares da Silva, autorizado a utilizar espaço público denominado "Bolsão do Parque da Cidade", para realização da IV Marcha para Jesus, que ocorrerá no dia 15 de novembro de 2012, no horário das 07h00 às 18h00.

Art. 2º A autorização de uso a que se refere o artigo 1º desta Portaria é concedida a título precário e gratuito, pelo período de realização do evento.

Parágrafo único. A utilização da área pública fica condicionada à formalização através do Termo de Autorização de Uso, a ser lavrado na Consultoria do Patrimônio Imobiliário, da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Jacareí, mediante as condições estabelecidas pela Administração Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 08 de novembro de 2012.

RAIMUNDO ALBINO RODRIGUES - Secretário de Governo

PORTARIA Nº 4716, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O Sr. **RAIMUNDO ALBINO RODRIGUES**, Secretário de Governo do Município de Jacareí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Srª. Elaine Cristina Marques de Almeida, autorizado a utilizar espaço público denominado "Área de Lazer" situada na Rua Pedro Ribeiro Moreira – Jardim Paraíso, para realização de evento para crianças carentes, que ocorrerá no dia 11 de novembro de 2012, no horário das 09h00 às 13h00.

Art. 2º A autorização de uso a que se refere o artigo 1º desta Portaria é concedida a título precário e gratuito, pelo período de realização do evento.

Parágrafo único. A utilização da área pública fica condicionada à formalização através do Termo de Autorização de Uso, a ser lavrado na Consultoria do Patrimônio Imobiliário, da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Jacareí, mediante as condições estabelecidas pela Administração Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 08 de novembro de 2012.

RAIMUNDO ALBINO RODRIGUES - Secretário de Governo

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4693, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

A Srª **CLAUDIA CASTELLO BRANCO LIMA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido do próprio servidor, de acordo com o artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), **MAURO CÉSAR DE LIMA**, RG nº 350135, do cargo que vem exercendo, de provimento efetivo, de Médico, referência "13", com lotação na Secretaria de Saúde, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 31 de outubro de 2012.

CLAUDIA CASTELLO BRANCO LIMA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 4694, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012.

A Srª **CLAUDIA CASTELLO BRANCO LIMA**, Secretária de Administração e Recursos

Humanos da Prefeitura Municipal de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido do próprio servidor, de acordo com o artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), **ALEX MULLER JUNIOR**, RG nº 343747054, do cargo que vem exercendo, de provimento efetivo, de Assistente de Serviços Municipais, referência "2", com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 1º de novembro de 2012.

CLAUDIA CASTELLO BRANCO LIMA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 4695, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

A Srª **CLAUDIA CASTELLO BRANCO LIMA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 4674, de 30 de outubro de 2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º **ARQUIVAR** o Processo Administrativo nº 020/12, instaurada através da Portaria nº 4205, de 18 de junho de 2012, relativo a eventual irregularidade na conduta funcional do servidor **JAMIL DA SILVA**, matrícula nº 20714, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, com lotação na Secretaria de Infraestrutura Municipal, no Quadro de Servidores da Municipalidade, nos termos do artigo 28 do Decreto nº 630, de 06 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 05 de novembro de 2012.

CLAUDIA CASTELLO BRANCO LIMA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 4697, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Srª **CLAUDIA CASTELLO BRANCO LIMA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido da própria servidora, de acordo com o artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), **ADRIANA CARVALHO QUERINO**, RG nº 18046243-X, do cargo que vem exercendo, de provimento efetivo de Agente Municipal Fiscalizador de Trânsito, referência "6", com lotação na Secretaria de Infraestrutura Municipal, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 05 de novembro de 2012.

CLAUDIA CASTELLO BRANCO LIMA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 4698, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Srª **CLAUDIA CASTELLO BRANCO LIMA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** na forma do artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), em virtude de aprovação em concurso público, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM:

I - MARCELO MARTINS DA SILVA, RG nº 292520992, para exercer o cargo público de Técnico de Segurança, de provimento efetivo, referência "7", com lotação na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;

II - SUZELAINÉ CIPRIANO DE SOUZA LORCA, RG nº 410587072, para exercer o cargo público de Técnico de Segurança, de provimento efetivo, referência "7", com lotação na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;

III - DOMINGOS SAVIO DA SILVA, RG nº 18598141, para exercer o cargo público de Motorista, de provimento efetivo, referência "4", com lotação na Secretaria de Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 07 de novembro de 2012.

CLAUDIA CASTELLO BRANCO LIMA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 4699, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

A Srª **CLAUDIA CASTELLO BRANCO LIMA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** o artigo 2º, da Portaria de nº 4617, de 17 de outubro de 2012, que nomeou **JONAS PINHEIRO MACEDO**, RG nº 355330994, aprovado no Concurso Público para provimento do cargo de Agente Comunitário, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto no art. 44, § 5º, da Lei Complementar nº 13/1993.

Art. 2º **NOMEAR GRASIELA SILVA PAULA**, RG nº 324468350, na forma do artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), em virtude de aprovação em concurso público, para o cargo público de Agente Comunitário, de provimento efetivo, referência "04", com lotação na Secretaria de Assistência Social, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 07 de novembro de 2012

CLAUDIA CASTELLO BRANCO LIMA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 4700, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

A Srª **CLAUDIA CASTELLO BRANCO LIMA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** o inciso III do artigo 1º da Portaria de nº 4652, de 23 de outubro de 2012, que nomeou **RICARDO HIRASHIMA**, RG nº 308355908, aprovado no Concurso Público para provimento do cargo de Auxiliar de Biblioteca, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto no art. 44, § 5º, da Lei Complementar nº 13/1993.

Art. 2º **NOMEAR FABIANA APARECIDA SANTOS**, RG nº 431422710, na forma do artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), em virtude de aprovação em concurso público, para o cargo público de Auxiliar de Biblioteca, de provimento efetivo, referência "03", com lotação na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 07 de novembro de 2012

CLAUDIA CASTELLO BRANCO LIMA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 4701, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

A Srª **CLAUDIA CASTELLO BRANCO LIMA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:



Art. 1º REVOGAR o artigo 2º da Portaria de nº 4689, de 31 de outubro de 2012, que nomeou **WILLIAM DE SOUZA FERREIRA**, RG nº 278485042, aprovado no Concurso Público para provimento do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em virtude de desistência dos direitos adquiridos através do Concurso Público Edital nº 001/2012.

Art. 2º **NOMEAR VERA LÚCIA DA SILVA**, RG nº 122746351, na forma do artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacaré), em virtude de aprovação em concurso público, para o cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, referência "01", com lotação na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Jacaré, 07 de novembro de 2012

CLAUDIA CASTELLO BRANCO LIMA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 4702, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

A Srª **CLAUDIA CASTELLO BRANCO LIMA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Jacaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** o inciso XXII do artigo 1º da Portaria de nº 4537, de 26 de setembro de 2012, que nomeou **REBECA RIBEIRO BARUFI**, RG nº 30.692.750-0, aprovado no Concurso Público para provimento do cargo de Enfermeiro, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto no art. 44, § 5º, da Lei Complementar nº 13/1993.

Art. 2º **NOMEAR ALEXANDRA MARCONDES**, RG nº 33.199.978-X, na forma do artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacaré), em virtude de aprovação em concurso público, para o cargo público de Enfermeiro, de provimento efetivo, referência "09", com lotação na Secretaria de Saúde, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Jacaré, 07 de novembro de 2012

CLAUDIA CASTELLO BRANCO LIMA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 4703, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

A Srª **CLAUDIA CASTELLO BRANCO LIMA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Jacaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** o inciso XV artigo 1º da Portaria de nº 4537, de 26 de setembro de 2012, que nomeou **ELDINA RODRIGUES DOS SANTOS**, RG nº 22.054.341, aprovado no Concurso Público para provimento do cargo de Enfermeiro, em virtude de desistência dos direitos adquiridos através do Concurso Público Edital nº 001/2009.

Art. 2º **NOMEAR SINDY CARVALHO COMINE**, RG nº 30.953.585-2, na forma do artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacaré), em virtude de aprovação em concurso público, para o cargo público de Enfermeiro, de provimento efetivo, referência "09", com lotação na Secretaria de Saúde, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Jacaré, 07 de novembro de 2012

CLAUDIA CASTELLO BRANCO LIMA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 4704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

A Srª **CLAUDIA CASTELLO BRANCO LIMA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Jacaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** o artigo 2º da Portaria de nº 4649, de 23 de outubro de 2012, que nomeou **RENATO FRANCISCO DE ARAÚJO SILVA**, RG nº 42.650.110, aprovado no Concurso Público para provimento do cargo de Auxiliar de Enfermagem, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto no art. 44, § 5º, da Lei Complementar nº 13/1993.

Art. 2º **NOMEAR NAIARA THAIS PACHECO CARVALHO**, RG nº 47.433.323-1, na forma do artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacaré), em virtude de aprovação em concurso público, para o cargo público de Auxiliar de Enfermagem, de provimento efetivo, referência "04", com lotação na Secretaria de Saúde, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Jacaré, 07 de novembro de 2012

CLAUDIA CASTELLO BRANCO LIMA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 4705, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

A Srª **CLAUDIA CASTELLO BRANCO LIMA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Jacaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** o inciso XXIII do artigo 1º da Portaria de nº 4537, de 26 de setembro de 2012, que nomeou **MARCELI DO PRADO NATALINO**, RG nº 27.360.759-5, aprovado no Concurso Público para provimento do cargo de Enfermeiro, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto no art. 44, § 5º, da Lei Complementar nº 13/1993.

Art. 2º **NOMEAR ALESSANDRA MARIA MESSIAS**, RG nº 34.961.170-1, na forma do artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacaré), em virtude de aprovação em concurso público, para o cargo público de Enfermeiro, de provimento efetivo, referência "09", com lotação na Secretaria de Saúde, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Jacaré, 07 de novembro de 2012

CLAUDIA CASTELLO BRANCO LIMA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 4706, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Srª **CLAUDIA CASTELLO BRANCO LIMA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR KAJUZELICA MERILYM DA SILVA**, RG nº 12162240, na forma do artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacaré), em virtude de aprovação em concurso público, para o cargo público de Enfermeiro, de provimento efetivo, referência "09", com lotação na Secretaria de Saúde, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Jacaré, 07 de novembro de 2012.

CLAUDIA CASTELLO BRANCO LIMA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 4707, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Srª **CLAUDIA CASTELLO BRANCO LIMA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e as que lhe foram delegadas e, **CONSIDERANDO**, o Boletim de Ocorrência nº 890/12 do dia 11/06/12, referente a fato ocorrido com criança na Creche Therezinha de Lourdes V. Recco,

CONSIDERANDO a necessidade de apurar eventuais responsabilidades,
RESOLVE

Art. 1º Instaurar Sindicância sob nº 011/12, na conformidade com o artigo 262 da Lei Complementar nº 13/93 c/c artigo 5º do Decreto nº 630/10, destinada a apurar os fatos e eventuais responsabilidades, constantes no Boletim de Ocorrência nº 890/12.

Art. 2º Designar Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 3848, de 08 de março de 2012, para conduzir os trabalhos necessários à apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Jacaré, 07 de novembro de 2012.

CLAUDIA CASTELLO BRANCO LIMA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 4708, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Srª **CLAUDIA CASTELLO BRANCO LIMA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e as que lhe foram delegadas e,

CONSIDERANDO, a solicitação da Diretoria de Recursos Humanos, referente a extravio de documento na Gerência de Relações de Trabalho,

CONSIDERANDO a necessidade de apurar eventuais responsabilidades,
RESOLVE

Art. 1º Instaurar Sindicância sob nº 015/12, na conformidade com o artigo 262 da Lei Complementar nº 13/93 c/c artigo 5º do Decreto nº 630/10, destinada a apurar os fatos e eventuais responsabilidades, constantes da solicitação da Diretoria de Recursos Humanos.

Art. 2º Designar Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 3848, de 08 de março de 2012, para conduzir os trabalhos necessários à apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Jacaré, 07 de novembro de 2012.

CLAUDIA CASTELLO BRANCO LIMA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 4709, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Srª **CLAUDIA CASTELLO BRANCO LIMA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e as que lhe foram delegadas e,

CONSIDERANDO, o solicitação do Secretário de Infraestrutura Municipal referente apuração de responsabilidade para pagamento de nota fiscal por indenização conforme Parecer Jurídico nº 092/MFFC/JAC2012,

CONSIDERANDO a necessidade de apurar eventuais responsabilidades,
RESOLVE

Art. 1º Instaurar Sindicância sob nº 014/12, na conformidade com o artigo 262 da Lei Complementar nº 13/93 c/c artigo 5º do Decreto nº 630/10, destinada a apurar os fatos e eventuais responsabilidades, constantes de solicitação do Secretário Infraestrutura Municipal.

Art. 2º Designar Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 3848, de 08 de março de 2012, para conduzir os trabalhos necessários à apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Jacaré, 07 de novembro de 2012.

CLAUDIA CASTELLO BRANCO LIMA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 4710, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Srª **CLAUDIA CASTELLO BRANCO LIMA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacaré, no uso de suas atribuições legais e as que lhe foram delegadas e,

CONSIDERANDO o constante da Averiguação Preliminar – Expediente nº 167/2008 - RH, quanto à eventual irregularidade na conduta funcional do servidor **FABRÍCIO JOÃO GASPARGASPAR**, RG nº 299966574, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Municipais, lotado na Secretaria de Saúde, do Quadro de Servidores da Municipalidade,

CONSIDERANDO que em virtude dos fatos ocorridos, em tese, o servidor teria infringido o disposto no art. 226, incisos I e III e art. 227, incisos XVI e XIX do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacaré, Lei Complementar nº 13, de 07/10/93, **CONSIDERANDO** a sentença proferida nos autos do Processo nº 292.01.2011.008508-5 – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a Portaria nº 4429, de 14 de agosto de 2012 e a necessidade de nova instauração de processo administrativo,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo, em conformidade com o artigo 266 da Lei Complementar nº 13/93 c/c o parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 630/2010, para apurar a responsabilidade administrativa do servidor **FABRÍCIO JOÃO GASPARGASPAR**, RG nº 299966574, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Municipais, lotado na Secretaria de Saúde, dos fatos narrados na Averiguação Preliminar - Expediente nº 167/2008 - RH.

Art. 2º Designar a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 3848, de 08 de março de 2012, para conduzir os trabalhos necessários à apuração dos fatos.

Art. 3º Determinar seja o indiciado notificado dos termos da presente Portaria, bem como, intimado da data estabelecida para ser ouvido em declarações e do prazo de cinco dias, contados a partir de seu interrogatório, para ter vista do processo e oferecer defesa prévia, indicando o respectivo rol de testemunhas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Jacaré, 07 de novembro de 2012.

CLAUDIA CASTELLO BRANCO LIMA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 4711, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Srª **CLAUDIA CASTELLO BRANCO LIMA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido do próprio servidor, de acordo com o artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacaré), **FLAVIO APARECIDO BRAGA**, RG nº 43335415-X, do cargo que vem exercendo, de provimento efetivo, de Pedreiro, referência "04", com lotação na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM, a partir de 07 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Jacaré, 08 de novembro de 2012.

CLAUDIA CASTELLO BRANCO LIMA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 4712, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Srª **CLAUDIA CASTELLO BRANCO LIMA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido do próprio servidor, de acordo com o artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacaré), **WILLIAN GOMES DA SILVA**, RG nº 282220422, do cargo que vem exercendo, de provimento efetivo, de Auxiliar de Manutenção, referência "02", com lotação na Secretaria de Infraestrutura Municipal, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM, a partir de 07 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Jacaré, 08 de novembro de 2012.

CLAUDIA CASTELLO BRANCO LIMA
Secretária de Administração e Recursos Humanos



Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 011/2012 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ.
VISITA TÉCNICA: às 09h30min. do dia 12 de dezembro de 2012.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até às 09h30min. do dia 20 de dezembro de 2012
O edital na sua íntegra será fornecido aos interessados na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08:00horas às 17h00min., mediante apresentação de um "CD-R" novo.

(a) **LUCIENE FREIRE DE MORAES SILVA – PRESIDENTE DA C.P.J.L**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº139/2012 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até às 09h30min do dia 26 de novembro de 2012.
Os editais na sua íntegra serão fornecidos aos interessados na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08:00horas às 17h00min., mediante apresentação de um "CD-R" novo.

(a) **MICHELA DE OLIVEIRA – PREGOEIRA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº117/2012 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até às 09h30min do dia 30 de novembro de 2012.
Os editais na sua íntegra serão fornecidos aos interessados na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08:00horas às 17h00min., mediante apresentação de um "CD-R" novo.

(a) **GILDA APARECIDA CARDOSO – PREGOEIRA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº140/2012 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até às 09h30min do dia 27 de novembro de 2012.
Os editais na sua íntegra serão fornecidos aos interessados na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08:00horas às 17h00min., mediante apresentação de um "CD-R" novo.

(a) **GILDA APARECIDA CARDOSO – PREGOEIRA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº141/2012 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR (EQUIPO MICROGOTAS, SCALP E GLICOSE 5%).
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até às 09h30min do dia 28 de novembro de 2012.
Os editais na sua íntegra serão fornecidos aos interessados na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08:00horas às 17h00min., mediante apresentação de um "CD-R" novo.

(a) **GILDA APARECIDA CARDOSO – PREGOEIRA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº142/2012 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até às 14h30min do dia 28 de novembro de 2012.
Os editais na sua íntegra serão fornecidos aos interessados na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08:00horas às 17h00min., mediante apresentação de um "CD-R" novo.

(a) **MICHELA DE OLIVEIRA – PREGOEIRA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº143/2012 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até às 14h30min do dia 29 de novembro de 2012.
Os editais na sua íntegra serão fornecidos aos interessados na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08:00horas às 17h00min., mediante apresentação de um "CD-R" novo.

(a) **MICHELA DE OLIVEIRA – PREGOEIRA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.144/2012- (CAIXA) REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PAPEL SULFÍTIÃO.
CREDECENCIAMENTO até às 23h59min do dia 26 de novembro de 2012.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h00min. do dia 27 de novembro de 2012.

O edital na sua íntegra, estará disponível no site: www.caixa.gov.br ou poderá ser retirado na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08:00horas às 17h00min., mediante apresentação de um "CD" novo.

(a) **LUCIENE FREIRE DE MORAES SILVA – PREGOEIRA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº145/2012 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E EMISSÃO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO ELETRÔNICOS CONHECIDOS COMO "VALE-ALIMENTAÇÃO" E "VALE-REFEIÇÃO" NA FORMA DE CARTÕES MAGNÉTICOS ELETRÔNICOS OU SIMILAR.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até às 14h30min do dia 26 de novembro de 2012.
Os editais na sua íntegra serão fornecidos aos interessados na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08:00horas às 17h00min., mediante apresentação de um "CD-R" novo.

(a) **LUCIENE FREIRE DE MORAES SILVA – PREGOEIRA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH

AVISO AO PÚBLICO

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8666/93, a Prefeitura Municipal de Jacareí comunica ao público em geral que se encontra publicada e afixada na Gerência de Compras, 1º andar do Paço Municipal, a relação de todas as compras realizadas no mês de outubro de 2012.

Jacareí, 07 de novembro de 2012.

Cláudia Castello Branco Lima
Secretária de Administração e RH

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2012 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICO, DVD E MOVEIS PARA COZINHA.
Tendo recebido os autos do procedimento licitatório nº 121/2012, modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço total do item (menor lance), HOMOLOGO o resultado do certame já adjudicado pela Pregoeira, às empresas: **CNHS INFORMÁTICA LTDA - ME**, no item 02 com o valor total de R\$260,00; **PRIMATECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME**, no item 03 com o valor total de R\$2.659,98; **SUMARC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA-ME**, nos itens 05 com o valor total de R\$770,00 e 07 com o valor total de R\$659,00 e **CRISTIANE DE SOUZA LENDENGUE - ME** nos itens 06

com o valor total de R\$2.116,98 e item 08 com o valor total de R\$ 2.114,98. Jacareí, 05 de novembro de 2012.

Para empenho e formalização.

Publique-se

ANTONIO DE PAULA SOARES

SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2012 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR.

Tendo recebido os autos do procedimento licitatório nº.130/2012, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço unitário (menor lance), HOMOLOGO o resultado do certame já adjudicado pela Pregoeira, à empresa **COMVALLE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA EPP**, no item 01 com valor unitário de R\$ 1,32; no item 03 com valor unitário de R\$ 1,61; no item 04 com valor unitário de R\$ 0,18; no item 06 com valor unitário de R\$ 5,66; no item 07 com valor unitário de R\$ 5,66; no item 08 com valor unitário de R\$ 5,66; no item 14 com valor unitário de R\$ 0,45; no item 16 com valor unitário de R\$ 0,04; no item 19 com valor unitário de R\$ 3,51; no item 24 com valor unitário de R\$ 0,29; no item 30 com valor unitário de R\$ 2,93; no item 34 com valor unitário de R\$ 2,67; no item 52 com valor unitário de R\$ 0,98; no item 57 com valor unitário de R\$ 0,06; no item 73 com valor unitário de R\$ 0,28; no item 74 com valor unitário de R\$ 0,28; no item 87 com valor unitário de R\$ 0,63; no item 89 com valor unitário de R\$ 6,08; no item 90 com valor unitário de R\$ 0,65; no item 92 com valor unitário de R\$ 73,84; no item 101 com valor unitário de R\$ 0,94; no item 102 com valor unitário de R\$ 0,19; no item 105 com valor unitário de R\$ 0,70; no item 106 com valor unitário de R\$ 0,43; no item 107 com valor unitário de R\$ 0,44; no item 108 com valor unitário de R\$ 0,51; no item 110 com valor unitário de R\$ 0,42; no item 112 com valor unitário de R\$ 0,60; no item 113 com valor unitário de R\$ 0,58; no item 114 com valor unitário de R\$ 0,63; no item 115 com valor unitário de R\$ 0,60; no item 117 com valor unitário de R\$ 0,57; no item 120 com valor unitário de R\$ 6,76; à empresa **KARISMA COM. DE MAT. DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA** no item 02 com valor unitário de R\$ 2,29; no item 05 com valor unitário de R\$ 0,35; no item 10 com valor unitário de R\$ 0,27; no item 20 com valor unitário de R\$ 0,35; no item 21 com valor unitário de R\$ 0,05; no item 22 com valor unitário de R\$ 8,09; no item 35 com valor unitário de R\$ 5,65; no item 38 com valor unitário de R\$ 1,30; no item 42 com valor unitário de R\$ 0,65; no item 45 com valor unitário de R\$ 0,70; no item 53 com valor unitário de R\$ 0,93; no item 60 com valor unitário de R\$ 0,14; no item 71 com valor unitário de R\$ 0,28; no item 72 com valor unitário de R\$ 0,27; no item 77 com valor unitário de R\$ 1,90; no item 81 com valor unitário de R\$ 0,26; no item 83 com valor unitário de R\$ 0,94; no item 93 com valor unitário de R\$ 1,40; no item 99 com valor unitário de R\$ 1,69; à empresa **FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP** no item 09 com valor unitário de R\$ 5,90; no item 54 com valor unitário de R\$ 8,12; no item 62 com valor unitário de R\$ 0,09; no item 64 com valor unitário de R\$ 0,04; no item 70 com valor unitário de R\$ 0,04; no item 82 com valor unitário de R\$ 5,17; no item 88 com valor unitário de R\$ 0,72; no item 116 com valor unitário de R\$ 1,66; no item 124 com valor unitário de R\$ 19,20; à empresa **SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP** no item 11 com valor unitário de R\$ 0,46; no item 17 com valor unitário de R\$ 0,05; no item 18 com valor unitário de R\$ 0,08; no item 25 com valor unitário de R\$ 1,48; no item 28 com valor unitário de R\$ 0,34; no item 29 com valor unitário de R\$ 0,59; no item 31 com valor unitário de R\$ 1,30; no item 32 com valor unitário de R\$ 0,08; no item 33 com valor unitário de R\$ 3,90; no item 43 com valor unitário de R\$ 5,90; no item 47 com valor unitário de R\$ 0,21; no item 48 com valor unitário de R\$ 0,34; no item 49 com valor unitário de R\$ 2,40; no item 51 com valor unitário de R\$ 0,08; no item 58 com valor unitário de R\$ 2,40; no item 59 com valor unitário de R\$ 1,74; no item 65 com valor unitário de R\$ 8,94; no item 68 com valor unitário de R\$ 3,95; no item 69 com valor unitário de R\$ 0,29; no item 85 com valor unitário de R\$ 1,90; no item 91 com valor unitário de R\$ 0,68; no item 96 com valor unitário de R\$ 14,70; no item 97 com valor unitário de R\$ 1,45; no item 103 com valor unitário de R\$ 3,75; no item 118 com valor unitário de R\$ 0,75; no item 119 com valor unitário de R\$ 1,80; no item 121 com valor unitário de R\$ 13,00; à empresa **CABRAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO EIRELI** no item 12 com valor unitário de R\$ 1,68; no item 40 com valor unitário de R\$ 0,86; no item 78 com valor unitário de R\$ 0,04; à empresa **KIMPEL SUP. CORPORATIVOS E MATERIAIS ESC. LTDA** no item 13 com valor unitário de R\$ 2,46; no item 50 com valor unitário de R\$ 0,10; no item 61 com valor unitário de R\$ 0,05; no item 66 com valor unitário de R\$ 11,13; no item 75 com valor unitário de R\$ 0,34; no item 76 com valor unitário de R\$ 0,33; no item 98 com valor unitário de R\$ 6,97; no item 109 com valor unitário de R\$ 2,12; à empresa **FOCCUS COM. E IMP. DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA EPP** no item 15 com valor unitário de R\$ 1,27; no item 84 com valor unitário de R\$ 2,00; no item 94 com valor unitário de R\$ 2,85; no item 122 com valor unitário de R\$ 2,75; à empresa **ALVES & CABRAL LTDA EPP** no item 23 com valor unitário de R\$ 29,76; no item 55 com valor unitário de R\$ 1,48; no item 63 com valor unitário de R\$ 0,11; no item 67 com valor unitário de R\$ 0,10; no item 123 com valor unitário de R\$ 0,97; à empresa **ORLANDO ABUD JUNIOR EPP** no item 26 com valor unitário de R\$ 1,54; no item 36 com valor unitário de R\$ 0,20; no item 37 com valor unitário de R\$ 3,30; no item 39 com valor unitário de R\$ 0,77; no item 41 com valor unitário de R\$ 0,64; no item 44 com valor unitário de R\$ 0,49; no item 100 com valor unitário de R\$ 2,92; no item 111 com valor unitário de R\$ 1,88; à empresa **SANDRO RANGEL BARUEI ME** no item 27 com valor unitário de R\$ 3,99; no item 56 com valor unitário de R\$ 1,99; no item 86 com valor unitário de R\$ 0,71; no item 95 com valor unitário de R\$ 1,03; à empresa **KALUANA COM. DE MATP/ ESC. E PAPELARIA LTDA EPP** no item 46 com valor unitário de R\$ 1,34; no item 79 com valor unitário de R\$ 0,10; no item 80 com valor unitário de R\$ 23,90

Jacareí, 07 de novembro de 2012.

Para formalização

Publique-se

CLÁUDIA CASTELLO BRANCO LIMA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH
VERA LÚCIA VARELLA MONTEIRO LINO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ALTAIR CAMPOS DE MELO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO INTERINO

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Expediente 097/2012-CPJL

Pregão Presencial nº 057/2012

Vem-nos para manifestação, por força do Decreto Municipal nº 455 de 29/12/2009, o Expediente nº 097/2012 – CPJL, que trata de licitação de contratação de empresa para fornecimento e instalação de ar condicionado. Com fundamento no artigo 109, § 4º, da Lei 8.666/93, e ante todas as razões expostas no parecer técnico desta Secretaria, **decido pela improcedência dos recursos administrativos interpostos pelas empresas WALLINSON ALVES ARCANJO ME e ESPER & FLORENCIO ASSISTÊNCIA E SERVIÇO LTDA EPP**, mantendo a desclassificação de todas as empresas. Autos à Pregoeira para prosseguimento do certame na forma determinada.

Jacareí, 05 de novembro de 2012.

ANTONIO DE PAULA SOARES

SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2012 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PROTETOR SOLAR FATOR 30 COM REPELENTE CONTRAINSETO.
Tendo recebido os autos do procedimento licitatório nº. 135/2012, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço (menor lance) HOMOLOGO o resultado do certame já adjudicado pela Pregoeira, a empresa **LUVEX INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA** no item 01 no valor unitário de R\$7,00.

Jacareí, 08 de novembro de 2012.

Para formalização

Publique-se



CLÁUDIA CASTELLO BRANCO LIMA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Expediente 212/2012-CPJL
Pregão Presencial nº 133/2012
Vem-nos para manifestação, por força do Decreto Municipal nº 455, de 29 de dezembro de 2009, o Expediente nº 212/2012-CPJL que trata de licitação para aquisição de cesta natalina. Com fundamento no artigo 109, § 4º, da Lei 8.666/93 e do artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/02, e ante todas as razões expostas por esta Secretaria de Administração e Recursos Humanos, departamento técnico competente para tanto, ratifico o posicionamento já expresso e decido pela **PROCEDÊNCIA PARCIAL** dos Recursos Administrativos apresentados pelas empresas C.V.S Comércio de Alimentos EIRELI e Golden Food Comércio de Alimentos LTDA, mantendo-se a CLASSIFICAÇÃO da empresa Guin Comércio Representações Ltda. por ter atendido todas as exigências do edital e REFORMANDO-SE A DECISÃO PARA DECLARAR DESCLASSIFICADA a empresa Gilberto Mioti Arribamar ME, por não atendimento ao item 1 do anexo I do edital, uma vez que o produto "biscoito champagne" da marca Festiva não atende a especificação contida em edital pois não apresenta Acidulante e o produto "torrone de amendoim" marca Edwignes não existe. **Autos à Pregoeira para prosseguimento do certame na forma determinada.**
Jacareí, 08 de novembro de 2012.
Claudia Castello Branco Lima - Secretária de Administração e Recursos Humanos
Vera Lúcia Varela Monteiro Lino - Secretária de Assistência Social
Antonio de Paula Soares - Secretário de Saúde
Altair de Campos Mello - Secretário Interino Municipal de Educação

DESPACHO DE CONHECIMENTO E CITAÇÃO

CONVITE Nº 045/2012 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA CABINE PRIMÁRIA E TROCA DO TRANSFORMADOR DO NOVO PRÉDIO DO CENTRO DO SERVIDOR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, torna público para fins de conhecimento e citação a **INABILITAÇÃO** da empresa **"LAND PAV LTDA, pois segundo análise dos profissionais da Secretaria de Infraestrutura Municipal, não atendeu as exigências técnicas exigidas"** e a **HABILITAÇÃO** da empresa **"VIEIRA LIMA ENGENHARIA LTDA, por ter cumprido todas as exigências do Edital"**. Caso não haja apresentação de recurso hierárquico, fica designado desde já o dia **14/11/2012 às 09h00min**, para abertura do envelope nº 02 – Proposta Comercial. **Cumpr** ressaltar que em caso de interposição de recurso, esta data ficará automaticamente cancelada. O prazo de recurso começará a fluir a partir da publicação desta decisão no Boletim Oficial do Município.

(a) **EVERTON HENRIQUE DOS REIS PRADO - PRESIDENTE DA C.P.L.O.S.E**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2012 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CAPEAMENTO NAS RUAS EXPEDICIONÁRIO PAULO DE OLIVEIRA BRANCO E ARMANDO CAVALCANTI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

Tendo recebido os autos do procedimento licitatório nº 014/2012, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global, atesto sua regularidade e HOMOLOGO o resultado do certame, bem como ADJUDICO o objeto licitado à empresa **TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor global de R\$224.257,41 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos).
Jacareí, 07 de novembro de 2012.

Para empenhamento e formalização

Publique-se.

DALTON FERRACIOLI DE ASSIS - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

Contratos e Convênios

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONVÊNIO

Convênio nº 1.054.00/2012 – Exp. 043/2012 – CL/SAJ
Conveniada: **APM DA EMEI JARDIM CALIFÓRNIA E A VINCULADA JARDIM PARAÍBA**
Objeto: Subvenção para promover o Projeto Convênio com APMS-pequenos reparos e manutenções
Vigência: 12 meses
Valor: 12.000,00
Dotação: 020502-3.3.90.39.00-12.365.0009.2.087
Empenho 14666/2012
(a) **Altair de Campos Mello e Regina Célia Garcia**

CONVÊNIO

Convênio nº 1.055.00/2012 – Exp. 042/2012 – CL/SAJ
Conveniada: **APM DA EMEI Jardim Santa Marina**
Objeto: Subvenção para promover o Projeto Convênio com APMS-pequenos reparos e manutenções
Vigência: 12 meses
Valor: 12.000,00
Dotação: 020502-3.3.90.39.00-12.365.0009.2.087
Empenho: 14665/2012
(a) **Altair de Campos Mello e Elaine Fernandes Campos**

CONTRATO

Contrato nº 9.248.00/2012 - Exp. - 190/2012-CPJL (I) – PP nº 113/2012
Contratada: **C.A.L VICENTE NUTRIÇÃO ANIMAL ME**
Objeto: Registro de preços para fornecimento de ração
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 43.476,48
Dotações: 020403-10.303.0019.2.250-3.3.90.30.00
(a) **Antonio de Paula Soares e Luiz Henrique Gavioli**

CONTRATO

Contrato nº 9.249.00/2012 - Exp. - 200/2012-CPJL (I) – PP 126/2012
Contratada: **NUTRIMENTA RESTAURANTE LTDA ME**
Objeto: Registro de preços para fornecimento de refeição tipo marmiteix
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R\$426.800,00
Dotações: 020902-08.241.0007.2.205-3.3.90.30.00, 020902-08.242.0007.2.131-3.3.90.30.00, 020902-08.243.0007.2.132-3.3.90.30.00, 020902-08.243.0007.2.260-3.3.90.30.00, 020902-08.244.0007.2.152-3.3.90.30.00, 020902-08.244.0007.2.337-3.3.90.30.00
(a) **Vera Lúcia Varela Monteiro Lino e Elisandra Maria Vitorino Barroso**

CONTRATO

Contrato nº 9.250.00/2012 - Exp. - 164/2012-CPJL (II) – PRP 115/2012
Contratada: **CREMER S/A**
Objeto: Registro de preços para fornecimento de material hospitalar
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R\$7.439,00
Dotações: 020401-10.302.0017.2.114-3.3.90.30.00, 020401-10.302.0017.2.114-

3.3.90.32.00, 020401-10.302.0017.2.246-3.3.90.30.00, 020401-10.302.0017.2.246-3.3.90.32.00, 020402-10.301.0016.2.248-3.3.90.30.00, 020402-10.301.0016.2.248-3.3.90.32.00

(a) **Antonio de Paula Soares e Gilberto Pereira da Silva**

CONTRATO

Contrato nº 9.251.00/2012 - Exp. - 164/2012-CPJL (I) – PRE 115/2012
Contratada: **CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA**
Objeto: Registro de preços para fornecimento de material hospitalar
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R\$1.395,75
Dotações: 020401-10.302.0017.2.114-3.3.90.30.00, 020401-10.302.0017.2.114-3.3.90.32.00, 020401-10.302.0017.2.246-3.3.90.30.00, 020401-10.302.0017.2.246-3.3.90.32.00, 020402-10.301.0016.2.248-3.3.90.30.00, 020402-10.301.0016.2.248-3.3.90.32.00
(a) **Antonio de Paula Soares e Denny Ianez Rodrigues Pessoa de Souza**

CONTRATO

Contrato nº 9.252.00/2012 - Exp. - 178/2012-CPJL (V) – PRP 110/2012
Contratada: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos-grupo 15
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R\$37.500,00
Dotações: 020401-10.302.0017.2.109-3.3.90.30.00, 020401-10.302.0017.2.114-3.3.90.30.00, 020401-10.302.0017.2.114-3.3.90.32.00, 020401-10.302.0017.2.246-3.3.90.30.00, 020401-10.302.0017.2.246-3.3.90.32.00, 020402-10.301.0016.2.248-3.3.90.30.00, 020402-10.301.0016.2.248-3.3.90.32.00, 020402-10.301.0016.2.248-3.3.90.30.00, 020402-10.301.0016.2.249-3.3.90.32.00
(a) **Antonio de Paula Soares e Heber José Corrêa**

CONTRATO

Contrato nº 9.253.00/2012 - Exp. - 142/2012-CPJL (II) – PRP 086/2012
Contratada: **DEKORE COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES SJCAMPOS LTDA**
Objeto: Registro de preços para fornecimento de móveis para escritório
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R\$600.000,00
Dotações: 021001-4.490.52.00-15.451.0010.2.021, 021602-4.4.90.52.00-04.122.0010.1.009 e 021602-4.4.90.52.00-04.122.0010.1.009
(a) **Cláudia Castello Branco Lima e Simão Leshcer**

CONTRATO

Contrato nº 9.254.00/2012 - Exp. - 142/2012-CPJL (I) – PRP 086/2012
Contratada: **CEQUIPEL INDÚSTRIA DE MÓVEIS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS GERAIS LTDA**
Objeto: Registro de preços para fornecimento de móveis de escritório
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 1.290.000,00
Dotações: 021001-4.490.52.00-15.451.0010.2.021, 021602-4.4.90.52.00-04.122.0010.1.009 e 021602-4.4.90.52.00-04.122.0010.1.009
(a) **Cláudia Castello Branco Lima e Gilmar Rodrigues**

CONTRATO

Contrato nº 9.255.00/2012 - Exp. - 199/2012-CPJL (IV) – PRP 124/2012
Contratada: **P.H. O PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ME**
Objeto: Registro de preços para fornecimento de material hospitalar
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R\$8.850,00
Dotações: 020401-10.302.0017.2.114-3.3.90.30.00 e 020402-10.301.0016.2.248-3.3.90.30.00
(a) **Antonio de Paula Soares e Cleber Luciano Barril**

ADITAMENTO DE CONVÊNIO

Convênio nº 1.002.05/10.12 – Exp. 004/2010-CL/SAJ
Conveniada: **MANTENEDORA VICENTE DECÁRIA**
Objeto: Desenvolvimento do projeto destinado a garantir proteção integral a todas as crianças de 0 a 12 anos
Aditamento: adita o valor em mais R\$ 68.000,00
Dotação: 020902-3.3.90.39.99-08.243.0007.2.148
Empenho: 7928/2012
(a) **Vera Lúcia Varela Monteiro Lino- Secretária de Assistência Social**

ADITAMENTO DE CONVÊNIO

Convênio nº 1.033.02/10.12 – Exp. 047/2010
Conveniada: **RADS DROGARIA LTDA**
Objeto: Consignação em folha de pagamento
Aditamento: prorroga o prazo em mais 12 meses
(a) **Cláudia Castello Branco Lima e Renato Abrahão Feres Laod**

ADITAMENTO DE CONVÊNIO

Convênio nº 1.050.01/11.12 – Exp. 29682/2011-PG
Conveniada: **TABLEAU EDUCACIONAL S/C LTDA**
Objeto: Concessão de campo de estágio aos alunos matriculados no curso de enfermagem
Aditamento: prorroga o prazo em mais 12 meses
(a) **Antonio de Paula Soares e Ivete Pellegrini Corrêa**

ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº 4.034.03/09.12 – Exp. 061/2009-CPJL (I)
Contratada: **CHOPPERIA DO PORTUGA LTDA EPP**
Objeto: Prestação de serviços de elaboração e fornecimento de refeição e lanches
Aditamento: prorrogado o prazo em mais 12 meses
Dotação: 020401-3.3.90.39.99-10.302.0017.2.246 e 020403-3.3.90.39.99-10.303.0019.2.250
Empenho nº 111/2012 e 112/2012
(a) **Antonio de Paula Soares e Ricardo Antonio Marcos Rodrigues**

ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº 4.045.02/10.12 – Exp. 177/2010-CPJL (I) – CVTE 001/2010
Contratada: **EDSON ANTONIO**
Objeto: Prestação de serviços de manutenção de piscinas
Aditamento: prorrogado o prazo em mais 12 meses
Dotação: 020503-3.3.90.36.00-12.361.0008.2.081
Empenho nº 118/2012
(a) **Altair de Campos Mello e Edson Antonio**

ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº 4.053.01/11.12 – Exp. 181/2011-CPJL (I) – PRP 099/2011
Contratada: **DIGITAL GRAFF PRESS LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de gráficos para impressão do jornal tablóide denominado "Boletim Oficial do Município"
Aditamento: prorrogado o prazo em mais 12 meses
Dotação: 021201-3.3.90.39.63-04.131.0038.2.044



Empenho nº 167/2012

(a) Paulo Henrique Almeida Bicarato e Carlos Ferreira Ivo

ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº 6.007.06/10.12 – Exp. 039/2009-CPJL (I) – TP 007/2009
Contratada: **COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS**
Objeto: Prestação de serviços de elaboração do plano diretor de drenagem
Aditamento: aditado o prazo em mais 40 dias
(a) Dalton Ferracioli de Assis – Secretário de Infraestrutura Municipal

ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº 6.015.02/11.12 – Exp. 244/2010-CPJL (I) CO 15/2011
Contratada: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ZANINI SJCAMPOS LTDA**
Objeto: Execução de obras da escola municipal Silvio Silveira
Aditamento: Adita o prazo em mais 130 dias e o valor em mais R\$ 324.791,90
Dotação: 020503-4.4.90.51.91-12.361.0008.1.209
Empenho 14705/2012
(a) Altair de Campos Mello – Secretário Municipal de Educação Interino

ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº 6.020.02/12.12 – Exp. 035/2010-CPJL (I)
Contratada: **CONSTRUTORA KAMILOS LTDA**
Objeto: Execução de obras de recapeamento, pavimentação de parte do acostamento e complemento de drenagem da Av. Humberto Castelo Branco
Aditamento: adita o prazo em mais 60 dias
(a) Dalton Ferracioli de Assis – Secretário de Infraestrutura Municipal

ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº 6.022.01/12.12 – Exp. 110/2012-CPJL (I) CVTE 031/2012
Contratada: **SEIXO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**
Objeto: Execução de obras de canalização do trecho do córrego entre a Av. Getúlio Vargas e Davi Monteiro Lino
Aditamento: adita o valor em mais R\$ 34.943,28
Dotação 021006-4.4.90.51.99-17.512.0020.1.043
Empenho nº 8268/2012
(a) Dalton Ferracioli de Assis – Secretário de Infraestrutura Municipal

ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº 6.037.02/11.12 – Exp. 135/2010-CPJL (I) - TP 006/2011
Contratada: **VIOBRAS CONSTRUÇÕES LTDA**
Objeto: Elaboração de projeto executivo para implantação das vias de acesso à fábrica da Chery
Aditamento: adita o prazo em mais 60 dias e o valor em mais R\$ 50.991,78
Dotação: 021005-3.3.90.35.01-15.451.0014.1.041
Empenho nº 009/2012
(a) Dalton Ferracioli de Assis – Secretário de Infraestrutura Municipal

ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº 9.142.01/12.12 – Exp. 112/2011-CPJL(I) – PRP 063/2012
Contratada: **C.V.S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (atual C.V.S COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI)**
Objeto: Registro de preços para fornecimento de cesta básica
Aditamento: Altera a razão social da empresa
(a) Antonio de Paula Soares – Secretário de Saúde

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Contrato nº 5.047.00/2012 – Expediente nº 150/2012-CPJL (I) – PRP nº 092/2012
Contratada: **SCHMIDT EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA**
Objeto: Fornecimento de estação topográfica
Retificação da cláusula 2.1 d contrato para constar o valor correto, qual seja, R\$ 17.500,00, bem como o nome correto da Secretária de Planejamento, como gestora do contrato
(a) Valter Lúcio Corbani – Secretário de Planejamento

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Contrato nº 9.229.00/2012 – Expediente nº 178/2012-CPJL (X) – PRP nº 110/2012
Contratada: **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**
Objeto: Fornecimento de medicamentos – Grupo 15
Retificação da quantidade do item 15 do contrato para constar 2.210.000 unidades, alterando o valor total do item para R\$ 88.400,00 e o valor total do contrato para R\$ 90.140,00
(a) Antonio de Paula Soares – Secretário de Saúde

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Contrato nº 9.246.00/2011 – Expediente nº 165/2011-CPJL (I) – PRP nº 93/2012
Contratada: **CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA**
Objeto: Fornecimento de materiais hospitalares
Retificação do número do aditamento para constar como correto o nº 9.246.02/11.12
(a) Antonio de Paula Soares – Secretário de Saúde

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Contrato nº 9.256.00/2011 – Expediente nº 177/2012-CPJL (I) – PRP nº 097/2012
Contratada: **CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**
Objeto: Fornecimento de materiais hospitalares
Retificação do número do aditamento para constar como correto o nº 9.256.02/11.12.
(a) Antonio de Paula Soares – Secretário de Saúde

Edital

Plantão de Sobreaviso – Calamidades e Emergências

Dias	Mês	Plantonista	Matrícula
30 / 1 / 2 / 3 / 4 / 5 / 6	Novembro/Dezembro	Simone Nascimento de Toledo	25784
7 / 8 / 9 / 10 / 11 / 12 / 13	Dezembro	Cleuza Elídia Pereira Santos	4429
14 / 15 / 16 / 17 / 18 / 19 / 20	Dezembro	Nilceia de Jesus Silva	25672
21 / 22 / 23 / 24 / 25 / 26 / 27	Dezembro	Priscila Nunes dos Santos	25683
28 / 29 / 30 / 31 / 1 / 2 / 3	Dezembro/Janeiro	Simone Nascimento de Toledo	25784
4 / 5 / 6 / 7 / 8 / 9 / 10	Janeiro	Maristela Gomes Queiroz	25669
11 / 12 / 13 / 14 / 15 / 16 / 17	Janeiro	Liz Grace Ferreira	26094
18 / 19 / 20 / 21 / 22 / 23 / 24	Janeiro	Nilceia de Jesus Silva	25672

25 / 26 / 27 / 28 / 29 / 30 / 31 Janeiro Li Grace Ferreira 26094

Alvarás

A Secretária de Saúde, atendendo o artigo 12º da Portaria CVS 1 de 22 de Janeiro de 2007, faz público que concedeu licença de funcionamento aos seguintes estabelecimentos:

- Nº 352440201-472-000342-1-5**
Concedido: 30.10.2012
Atividade: Comercio Varejista de Bebidas
Firma: Santana e Santana Comercio de Bebidas Ltda - ME
End: Rua Mogi das Cruzes, 440 - Cidade Salvador
Responsável Legal: Gilson Jose de Santana Junior
- Nº 352440201-871-000003-1-0**
Concedido: 30.10.2012
Atividade: Instituição de Longa Permanencia para Idosos
Firma: Associação Humanitária Amor e Caridade
End: Rua Conego Jose Bento, 537-57 - Centro
Responsável Legal: Michel Barbier
- Nº 352440201-861-000017-1-6**
Concedido: 30.10.2012
Atividade: Equipamento Raio X
Firma: Hospital Alvorada S/C Ltda
End: Rua Minas Gerais, 180 - Jardim Esper
Responsável Legal: Alfredo Massayuki Nishimura
- Nº 352440201-861-000019-1-0**
Concedido: 30.10.2012
Atividade: Equipamento Raio X
Firma: Hospital Alvorada S/C Ltda
End: Rua Minas Gerais, 180 - Jardim Esper
Responsável Legal: Alfredo Massayuki Nishimura
- Nº 352440201-561-000584-1-6**
Concedido: 30.10.2012
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Firma: Sonia Regina da Silva
End: Praça Conde Frontin, 271 - Centro
Responsável Legal: Sonia Regina da Silva
- Nº 352440201-561-000585-1-3**
Concedido: 31.10.2012
Atividade: Lanchonete, casas de cha, de sucos e similares
Firma: Daniel Luiz Costa Soares - ME
End: Rua Dr. Lucio Malta, 295 - Box 81 - Centro
Responsável Legal: Daniel Luiz Costa Soares
- Nº 352440201-861-000021-1-9**
Concedido: 01.11.2012
Atividade: Equipamento Raio X
Firma: Hospital Alvorada S/C Ltda
End: Rua Minas Gerais, 180 - Jardim Esper
Responsável Legal: Alfredo Massayuki Nishimura
- Nº 352440201-861-000018-1-3**
Concedido: 01.11.2012
Atividade: Equipamento Raio X
Firma: Hospital Alvorada S/C Ltda
End: Rua Minas Gerais, 180 - Jardim Esper
Responsável Legal: Alfredo Massayuki Nishimura

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS

- Nº 22402/2012 - Raimundo Barbosa**
Conclusão: Termo de Orientação Nº 7704/2012, Auto de Infração Nº 0090/12 e Auto de Imposição de Penalidade Nº 1221/2012: Advertência
- Nº 20664/2012 - Ivanil Martins Geraldo**
Conclusão: Termo de Orientação Nº 7262/2012, Auto de Infração Nº 0067/2012 e Auto de Imposição de Penalidade Nº 1222/2012: Advertência

AUTO DE INFRAÇÃO - AIF 001-A Nº 0096/2012

Aos vinte e tres dias do mês de setembro de 2012 eu Gabriela Carina Marcos, autoridade sanitária credencial nº 94755, verifiquei que Andre Novikov Cordeiro, CPF 221.343.598-70, estabelecida à Rua José Rosa da Silva, 94 - Jardim das Oliveiras, com atividade residencia, por incorrer em infração descumprir o Termo de Orientação 7401/2012, lavrado em 10.07.2012, conforme o disposto na(s) Lei Estadual 10083/98, artigo 122, item XX, c/c Lei Municipal 3847/96: "descumprir atos emanados das autoridades sanitárias, visando a aplicação da legislação pertinente a promoção, prevenção e proteção à saúde".
O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 15 (quinze) dias contatos de sua ciência, conforme legislação sanitária vigente.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 1224/2012

Infrator: Erci Zamoni, RG 22.713.6.1-9, com endereço Rua Oswaldo de Andrade, 64 - Veraneio Ijal, com atividade residencia.
Infração: descumprir o Termo de Orientação 7478/12: providenciar solução para caixa d'agua, infringindo a Lei Estadual 10083/98 artigo 122, item XX c/c Lei Municipal 3847/96: "descumprir atos emanados das autoridades sanitárias, visando a aplicação da legislação pertinente a promoção, prevenção e proteção a saúde. Auto de Infração Nº 0053/2012, lavrado em 27.07.2012 pela autoridade sanitária Delis de Moraes Nascimento, credencial Nº 94754.
Penalidade: Multa R\$ 500,00 (quinhentos reais)
O autuado tem prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso, contados da data de ciência.

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA NRM - 001- A Nº 00192

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2012 eu Delis de Moraes Nascimento, autoridade credencial nº 94754, NOTIFICO Joaquim Pereira, RG 12.828.803-6 estabelecida à Estrada Daltros Santos, 531 - 22 de abril - Jacaréi, com atividade residencia que lhe é concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento deste termo, para recolher ao órgão arrecador competente, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) correspondente à multa que lhe foi imposto mediante **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA / AIP Nº 1212/12** lavrado em 11.09.2012, por incorrer em infração considerada de risco à saúde, conforme o disposto na(s) Lei Estadual 10083/98 - artigo 122, item XX c/c Lei Municipal 3847/96, conforme consta do processo administrativo iniciado pelo **AUTO DE INFRAÇÃO / AIF Nº 0029/12** lavrado em 26.07.2012.
De acordo com legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva.

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA NRM - 001- A Nº 00249

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2012 eu Delis de Moraes Nascimento, autoridade credencial nº 94754, NOTIFICO Fazenda São José Agropecuaria Ltda CNPJ 60194420/0001-88 estabelecida à Rua Decio Antoni Zanfra - s/n - Q 55 Lote 11 - Jardim Terras de São João - Jacaréi, com atividade terreno/construção que lhe é concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento deste termo, para recolher ao órgão arrecador competente, a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais) correspondente à multa que lhe foi imposto mediante **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA / AIP Nº**



**SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO**

Portaria Nº 138/2012

“ Concessão de adicional por tempo de serviço”

A Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE, **Lucilene Gonçalves da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **Considerando** a Resolução nº 02/2002 - TCA nº 34.554/026/02, de 20/12/2002 que estabelece regras a serem observadas pela Administração Municipal Direta e Indireta, relativas às informações sobre os atos concessórios de aposentadorias e pensões; **Considerando**, ainda, o Ofício nº 002 - DAB/2003 do Instituto de Previdência do Município de Jacareí;

Considerando, outrossim, o artigo 213 da Lei Complementar nº 13 de 07/10/1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí

Resolve:

Artigo 1º - Conceder adicional por tempo de serviço - anuênio – a partir do mês de Outubro/2012, aos servidores abaixo nomeados:

Matrícula	Servidor	Anuênio (%)
22012	Adelson Gomes da Silva	03%
4766	Amarildo Sanches Palma	27%
7331	Fátima de Souza	23%
820	João Carlos de S. Navarro da Cruz	21%
94039	Jorge Luis Antonio	21%
5711	Jose Barbosa Caraça	32%
20102	Maria Helena N. França	25%
94072	Marisa I. Gonzalez Oliveira	14%
2331	Odilon de Souza Santana	31%
712012	Rita de Cássia Silva Dias	06%
94105	Silvia Soares de Oliveira	25%
94071	Vera Lucia O. Franco	18%
20043	Viviane Soares R. Alves	18%

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacareí, 05 de Novembro de 2012.

Lucilene Gonçalves da Silva
Presidenta

Portaria Nº 139/2012

“ Concessão de promoção em virtude de aferição de efetivo tempo de serviço público no SAAE de Jacareí ”

A Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE, **Lucilene Gonçalves da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **Considerando** a Resolução nº 02/2002 - TCA nº 34.554/026/02, de 20/12/2002 que estabelece regras a serem observadas pela Administração Municipal Direta e Indireta, relativas às informações sobre os atos concessórios de aposentadorias e pensões; **Considerando**, ainda, o Ofício nº 002 - DAB/2003 do Instituto de Previdência do Município de Jacareí;

Considerando, outrossim, os artigos 222 e seguintes da Lei Complementar nº. 13 de 07/10/1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí.

Resolve:

Artigo 1º - Conceder promoção por efetivo serviço prestado nessa Autarquia - plano de carreira – a partir do mês de Outubro/2012, ao (s) servidor (es) abaixo nomeado (s):

Matrícula	Servidor	Plano de carreira
4790	Hélio Soares da Costa	42%

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacareí, 05 de Novembro de 2012.

Lucilene Gonçalves da Silva
Presidenta

Portaria Nº 140/2012

“ Concessão de adicional de Sexta Parte ”

A Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE, **Lucilene Gonçalves da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **Considerando** a Resolução nº 02/2002 - TCA nº 34.554/026/02, de 20/12/2002 que estabelece regras a serem observadas pela Administração Municipal Direta e Indireta, relativas às informações sobre os atos concessórios de aposentadorias e pensões; **Considerando**, ainda, o Ofício nº 002 - DAB/2003 do Instituto de Previdência do Município de Jacareí;

Considerando, outrossim, o artigo 214 da Lei Complementar nº 13 de 07/10/1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí

Resolve:

Artigo 1º - Conceder adicional de sexta parte, em virtude de 20 (vinte) anos de efetivo exercício prestado nessa Autarquia - a partir do mês de Outubro/2012, ao (s) servidor (es) abaixo nomeado (s):

Matrícula	Servidor
94059	Jose Antonio Marques
94105	Silvia Soares de Oliveira

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacareí, 05 de Novembro de 2012.

Lucilene Gonçalves da Silva
Presidenta

PORTARIA Nº 141/2012

A Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE, **LUCILENE GONÇALVES DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido da própria servidora, de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar Municipal nº 13 de 07/10/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), a Srtª. Ana Carolina de Souza Moura, portadora do RG. nº 47.111.461 do cargo efetivo que vem exercendo, de Assistente de Administração, referência “ 4”, do Quadro dos Servidores do SAAE de Jacareí.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

Jacareí, 05 de Novembro de 2012

Lucilene Gonçalves da Silva
Presidenta

PORTARIA Nº 142 /2012

A Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí - SAAE, **LUCILENE GONÇALVES DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso I da Lei Complementar nº 13, de 07 de outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores do Município de Jacareí), em virtude de aprovação em concurso público Nº 001/2011, do quadro dos servidores do SAAE de Jacareí.

I – **PEDRO ROGÉRIO DIVINO MARTINS**, portador do RG. nº 3213228907, para exercer o cargo público de Engenheiro Civil, referência “12”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jacareí, 06 de novembro de 2012.

Engª LUCILENE GONÇALVES DA SILVA
Presidenta

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ – SAAE

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

**RELAÇÃO DE COMPRAS EFETUADAS NO MÊS DE OUTUBRO/2012
AVISO AO PÚBLICO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE comunica ao público em geral que se encontra publicada e afixada na Recepção do Departamento Administrativo, à Rua Aparício Lorena nº 120, Jardim Liberdade, Jacareí – SP, a relação de todas as compras realizadas no período compreendido entre os dias 01 e 31 de outubro de 2.012.

Jacareí, 01 de novembro de 2012

Engª Lucilene Gonçalves da Silva
Presidente do SAAE

EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 005/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de medicina do trabalho para atender os servidores do SAAE de Jacareí, pelo período de 12 meses.
ENCERRAMENTO: 13/12/2012 às 9:00 horas

Edital: Gerência de Compras e Licitações – R. Aparício Lorena, 120 – Jd. Liberdade – Jacareí-SP – das 9:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 – Taxa: R\$5,00 (cinco reais), ou / apresentação de CD-R (ou outra mídia).

TELEFONES PARA INFORMAÇÕES: 12-3954-0200, Ramais 202, 203 e 252.

Jacareí, 06 de novembro de 2012.

Engª Lucilene Gonçalves da Silva
Presidente do SAAE

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2012

OBJETO: - Aquisição de tubos de PVC 12 defexo de 8” para estoque do almoxarifado.

Credenciamento: até as 23:30 h do dia 23/11/2012

Propostas Comerciais: até às 23:59 h do dia 23/11/2012

Lances: das 09:00 h até às 09:30 h do dia 27/11/2012

Informações: Gerência de Compras e Licitações – R. Aparício Lorena, 120 – Jd Liberdade – Jacareí – SP – fone 12-3954-0200 – Ramais 202 / 203 / 252.

Edital: somente no site www.caixa.gov.br

Jacareí, 06 de novembro de 2012.

Engª Lucilene Gonçalves da Silva
Presidente do SAAE

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2012

OBJETO: - Aquisição de REIDRATANTE ORAL COM CEM ENVELOPES CADA (SORO) e PROTETOR SOLAR FPS 50.

Credenciamento: até as 23:30 h do dia 26/11/2012

Propostas Comerciais: até às 23:59 h do dia 26/11/2012

Lances: das 09:00 h até às 09:30 h do dia 28/11/2012

Informações: Gerência de Compras e Licitações – R. Aparício Lorena, 120 – Jd Liberdade – Jacareí – SP – fone 12-3954-0200 – Ramais 202 / 203 / 252.

Edital: somente no site www.caixa.gov.br

Jacareí, 06 de novembro de 2012.

Engª Lucilene Gonçalves da Silva
Presidente do SAAE

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012

OBJETO : Locação de veículos, sendo 06 unidades de veículo tipo utilitário, capacidade de no mínimo 09 (nove) lugares e 09 unidades tipo caminhonete cabine dupla, carga máxima aproximada de 700 litros, todos com motorista e combustível.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: AS 09:00 H DO DIA 26/11/2012

SESSÃO DE CREDENCIAMENTO: AS 09:00 H, DO MESMO DIA E LOCAL

SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES:

LOGO A SEGUIR DO CREDENCIAMENTO

Edital: Gerência de Compras e Licitações – R. Aparício Lorena, 120 – Jd. Liberdade – Jacareí-SP – Horário: das 9:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 - Taxa: R\$ 5,00 (cinco reais), ou s/ ônus com a apresentação de CD-R (ou outra mídia).

TELEFONES PARA INFORMAÇÕES: 12-3954.0200 - Ramais 202, 203 e 252.

Jacareí, 01 de novembro de 2012

Engª Lucilene Gonçalves da Silva
Presidente do SAAE

EXTRATO DE ATA DE RP Nº 255/2012

Edital: 041/2012; **Mod.:** Pregão Eletrônico; **Contr.:** DATEN TECNOLOGIA LTDA; **Obj.:** Aquisição de desktop, notebooks e impressora; **Valor:** R\$ 385.300,00; **Vigência:** 12 meses.

Jacareí, 17 de outubro de 2012.

Engª Lucilene Gonçalves da Silva
Presidente do SAAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2012

Edital: 041/2012; **Mod.:** Pregão Eletrônico; **Contr.:** MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA-EPP; **Obj.:** Aquisição de Desktops, notebooks e impressoras; **Valor:** R\$ 12.750,00; **Vigência:** 12 meses.

Jacareí, 17 de outubro de 2012.

Engª Lucilene Gonçalves da Silva
Presidente do SAAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2012

Mod.: Inexigibilidade; **Contr.:** VIAÇÃO JACAREÍ LTDA; **Obj.:** Aquisição de vale transporte linha Jac – SJC (Dutra); **Valor:** R\$ 9.120,00; **Vigência:** até 31/12/2012.

Jacareí, 17 de outubro de 2012.

Engª Lucilene Gonçalves da Silva
Presidente do SAAE

8º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 190/2008

Edital: 001/2008; **Modal:** Concorrência; **Contr.:** NOWA CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA; **Obj.:** Prorrogação do prazo do contrato; **Vigência:** 12 meses.

Jacareí, 24 de outubro de 2012.

Engª Lucilene Gonçalves da Silva
Presidente do SAAE

6º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 130/2007

Edital: 006/2007; **Modal:** Concorrência; **Contr.:** POLÊMICA SERVIÇOS BÁSICOS LTDA; **Obj.:** Prorrogação do prazo do contrato; **Vigência:** 04 meses.

Jacareí, 24 de outubro de 2012.

Engª Lucilene Gonçalves da Silva
Presidente do SAAE

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 219/2012



Edital: 047/2012; Modal: Convite; Contr: COLUMBUS MCKINNON DO BRASIL LTDA.; Obj.: Prorrogação do prazo do contrato; Vigência: 15 dias.
Jacareí, 08 de outubro de 2012.

Eng^a Lucilene Gonçalves da Silva
Presidente do SAAE

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2011
FORMULÁRIOS DE CONTA DE ÁGUA
Fornecedor: CENTAURO GRÁFICA E EDITORA LTDA
Ata nº 222/2011
Validade: 17/11/2012

Código 05.0063.0046 – Formulário de conta de água personalizado a laser em papel sulfite A4, 75 gr/m² de 1ª linha, com dois formulários por folha.
Quant. = 400 Mil Marca = Centauro Preço Unit. = R\$ 43,80.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2011
MAT HIDRÁULICOS
Fornecedor: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA
Ata nº 227/2011
Validade: 21/11/2012

Código 24.0311.0004 – Redução FF de 4" x 3" JE ponta e bolsa DN: 100 x 75mm.
Quant. = 6 Pç Marca = Angolini Preço Unit. = R\$ 58,00.

Código 24.0803.0013 – Anel de borracha para tubos e conexões FF JE DN 600.
Quant. = 10 Pç Marca = JCN Preço Unit. = R\$ 125,20.

Código 24.0112.0007 – Tubo FF dúctil K-7 de 10"; com ponta e bolsa JE2GS DN 250mm.
Quant. = 5 Br Marca = Pan Preço Unit. = R\$ 1.674,00.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2011
MAT HIDRÁULICOS
Fornecedor: FORTSAM COMERCIAL LTDA
Ata nº 224/2011
Validade: 21/11/2012

Código 24.0203.0002 – Luva de correr de PVC para coletor (ocre) de 5".
Quant. = 30 Pç Marca = Pescara Preço Unit. = R\$ 5,70.

Código 24.0114.0005 – Tubo de aço carbono galvanizado de 1.1/2", DN 40mm.
Quant. = 6 Br Marca = Apolo Preço Unit. = R\$ 163,98.

Código 24.0114.0008 – Tubo de aço carbono galvanizado de 3", DN 80mm.
Quant. = 6 Br Marca = Apolo Preço Unit. = R\$ 163,98.

Código 24.0114.0009 – Tubo de aço carbono galvanizado de 4", DN 100mm.
Quant. = 10 Br Marca = Apolo Preço Unit. = R\$ 530,82.

Código 24.0208.0001 – Luva de PVC branca roscada (1,0 MPA) DNR 15 (½).
Quant. = 15 Pç Marca = Krona Preço Unit. = R\$ 6,01.

Código 24.0803.0015 – Anel de borracha para tubos e conexões FF JE2GS DN 100mm.
Quant. = 50 Pç Marca = Zaruke Preço Unit. = R\$ 4,14.

Código 24.0901.0004 – Arruela de borracha de face plena para flanges DN 150.
Quant. = 100 Pç Marca = Zaruke Preço Unit. = R\$ 1,70.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2011
MAT HIDRÁULICOS
Fornecedor: C. E. MACEDO & CIA LTDA
Ata nº 225/2011
Validade: 21/11/2012

Código 24.0306.0001 – Tampão de PVC com bolsa JE (1,0 MPA), DN 50mm.
Quant. = 24 Pç Marca = Amanco Preço Unit. = R\$ 3,64.

Código 24.0301.0002 – Cruzeta de PVC com bolsas JE (1,0 MPA), DN 50 x 50mm.
Quant. = 6 Pç Marca = Amanco Preço Unit. = R\$ 16,00.

Código 24.0302.0002 – Tê de PVC com bolsa JE (1,0 MPA), DN 75 x 75mm.
Quant. = 15 Pç Marca = Amanco Preço Unit. = R\$ 19,25.

Código 24.0305.0003 – Adaptador de PVC de 3" com bolsa para PVC JE e ponta de ferro fundido, DN 75mm.
Quant. = 30 Pç Marca = C&M Preço Unit. = R\$ 8,24.

Código 24.0206.0005 – Luva de ferro maleável galvanizada, DN 40mm.
Quant. = 15 Pç Marca = KA Preço Unit. = R\$ 9,80.

Código 24.0206.0006 – Luva de ferro maleável galvanizada, DN 50mm.
Quant. = 30 Pç Marca = KA Preço Unit. = R\$ 14,30.

Código 24.0607.0032 – Bucha de redução galvanizada de 6" x 4".
Quant. = 10 Pç Marca = Tupy Preço Unit. = R\$ 153,99.

Código 24.0204.0004 – Luva de correr de PVC branco de 4".
Quant. = 30 Pç Marca = Plastiliti Preço Unit. = R\$ 6,34.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2011
MAT HIDRÁULICOS
Fornecedor: HDS COMERCIAL HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA
Ata nº 226/2011
Validade: 21/11/2012

Código 24.0310.0031 – Curva de 90° FF dúctil com bolsas JE2GS, DN 150mm.
Quant. = 10 Pç Marca = HDS Preço Unit. = R\$ 123,90.

Código 24.0310.0032 – Curva de 90° FF dúctil com bolsas JE2GS, DN 200mm.
Quant. = 6 Pç Marca = HDS Preço Unit. = R\$ 213,90.

Código 24.0311.0007 – Redução FF dúctil de 6" x 4" com ponta e bolsa JE, DN 150 x 100mm.
Quant. = 6 Pç Marca = HDS Preço Unit. = R\$ 95,00.

Código 24.0205.0002 – Luva FF dúctil com bolsas JE, DN 75mm.
Quant. = 6 Pç Marca = HDS Preço Unit. = R\$ 55,00.

Código 24.0404.0020 – Flange cego FF dúctil, DN 150mm.
Quant. = 6 Pç Marca = HDS Preço Unit. = R\$ 97,90.

Código 24.0205.0005 – Luva FF dúctil com bolsas JE2GS, DN 200mm.
Quant. = 6 Pç Marca = HDS Preço Unit. = R\$ 143,00.

Código 24.0205.0015 – Luva de correr FF dúctil, junta mecânica, DN 50mm.
Quant. = 10 Pç Marca = HDS Preço Unit. = R\$ 97,00.

Código 24.0205.0018 – Luva de correr FF dúctil, junta mecânica, DN 150mm.
Quant. = 15 Pç Marca = HDS Preço Unit. = R\$ 244,90.

Código 24.0205.0021 – Luva de correr FF dúctil, junta mecânica, DN 300mm.
Quant. = 15 Pç Marca = HDS Preço Unit. = R\$ 556,00.

Código 24.0309.0001 – Tê FF dúctil com bolsas JE2GS, DN 100 x 100mm.
Quant. = 15 Pç Marca = HDS Preço Unit. = R\$ 120,90.

Código 24.0309.0005 – Tê FF dúctil com bolsas JE2GS, DN 300 x 300mm.
Quant. = 15 Pç Marca = HDS Preço Unit. = R\$ 556,00.

Código 24.0205.0007 – Luva FF dúctil com bolsas JE2GS, DN 300mm.
Quant. = 10 Pç Marca = HDS Preço Unit. = R\$ 293,00.

Código 24.0205.0010 – Luva de correr FF dúctil, JE2GS, DN 500mm.
Quant. = 4 Pç Marca = HDS Preço Unit. = R\$ 775,00.

Código 24.0309.0011 – Tê FF dúctil com bolsas JE2GS, derivação p/ PVC DN 150 x 50mm.
Quant. = 10 Pç Marca = HDS Preço Unit. = R\$ 129,00.

Código 24.0205.0017 – Luva de correr FF dúctil, junta mecânica, DN 100mm.
Quant. = 80 Pç Marca = HDS Preço Unit. = R\$ 745,00.

Código 24.0205.0020 – Luva de correr FF dúctil, junta mecânica, DN 250mm.
Quant. = 8 Pç Marca = HDS Preço Unit. = R\$ 451,00.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2011
MAT HIDRÁULICOS
Fornecedor: GOODSTEEL SANEAMENTO LTDA-ME
Ata nº 231/2011
Validade: 27/11/2012

Código 24.0113.0019 – Tubo FF dúctil K-9 de 6" com flanges, DN 150 x 3000mm.
Quant. = 6 Br Marca = Suns Preço Unit. = R\$ 967,00.

Código 24.0112.0006 – Tubo FF dúctil K-7 de 8" com ponta e bolsa JE2GS, DN 200mm.
Quant. = 10 Br Marca = Goodsteel Preço Unit. = R\$ 1.214,00.

Código 24.0408.0035 – Tubo FF dúctil K-9 com ponta e flanges, DN 400 x 500mm.
Quant. = 6 Pç Marca = Suns Preço Unit. = R\$ 745,00.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2011
MAT HIDRÁULICOS
Fornecedor: STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Ata nº 232/2011
Validade: 27/11/2012

Código 24.0210.0004 – Luva tripartida FF dúctil para vedação de furo/trinca DN: 100 x 150mm.
Quant. = 20 Pç Marca = Starlux Preço Unit. = R\$ 120,00.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2011
ÓLEOS LUBRIFICANTES
Fornecedor: PEFIL COMERCIAL LTDA
Ata nº 229/2011
Validade: 27/11/2012

Código 01.1309.0002 – Óleo lubrificante p/ motor diesel SAE 15W40.
Quant. = 40 Bd Marca = Incol Lub Preço Unit. = R\$ 123,72.

Código 01.1309.0004 – Óleo lubrificante mineral p/ motor alcool/gasolina 20W40/W50 (frasco de 1 litro).
Quant. = 240 Fr Marca = Incol Lub Preço Unit. = R\$ 7,36.

Código 01.1309.0021 – Óleo p/ freio 500ml.
Quant. = 60 Fr Marca = Radnaq Preço Unit. = R\$ 5,65.

Código 01.1309.0022 – Fluido p/ transmissão automática, balde c/ 20 litros.
Quant. = 30 Bd Marca = Incol Lub Preço Unit. = R\$ 166,10.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2011
MATERIAL DE LIMPEZA
Fornecedor: COMERCIAL CENTER VALLE LTDA
Ata nº 216/2011
Validade: 06/11/2012

Código 22.2110.0003 – Vassoura lava-tina, cabo de madeira de +/- 25cm, cerdas de mat sintético.
Quant. = 36 Pç Marca = Yoma Preço Unit. = R\$ 3,59.

Código 21.2201.0001 – Copo descartável para café, 50ml.
Quant. = 100 Ct Marca = Copomais Preço Unit. = R\$ 0,80.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2011
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
Fornecedor: COMERCIAL CENTER VALLE LTDA
Ata nº 220/2011
Validade: 15/11/2012

Código 16.2006.0017 – Caneta cor amarela luminosa marca texto.
Quant. = 240 Pç Marca = Cis Preço Unit. = R\$ 1,34.

Código 16.2006.0020 – Caneta cor verde luminosa marca texto.
Quant. = 72 Pç Marca = Cis Preço Unit. = R\$ 1,34.

Código 16.2023.0002 – Livro ata com 50 folhas, sem margem, com capa em chapado



preto, miolo em papel apergaminhado.

Quant. = 24 Pç Marca = São Domingos Preço Unit. = R\$ 4,50.

Código 16.2032.0007 – Elástico comum, de látex, nº 18, bem c/ 100gr.
Quant. = 180 Cx Marca = Red Bor Preço Unit. = R\$ 2,50.

Código 16.2023.0001 – Livro de protocolo e correspondência tamanho 16 x 22.
Quant. = 40 Pç Marca = São Domingos Preço Unit. = R\$ 4,80.

EXTRATO DE RP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2011

MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

Fornecedor: CESAR CABRAL DE SOUZA DISTRIBUIDORA EPP

Ata nº 221/2011

Validade: 15/11/2012

Código 16.2006.0022 – Caneta cor azul p/ quadro branco.
Quant. = 24 Pç Marca = Adeco Preço Unit. = R\$ 1,73.

Código 16.2017.0012 – Fita de nylon p/ calculadora sharp, 13 x 5mm, preta/vermelha.
Quant. = 36 RL Marca = CP Preço Unit. = R\$ 1,41.

EXTRATO DE RP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2011

PAPEL SULFITE

Fornecedor: GELSAM COMERCIAL LTDA-ME

Ata nº 230/2011

Validade: 27/11/2012

Código 16.2024.0011 – Papel sulfite A4, 75gr, 210 x 297mm, 1ª qualidade.
Quant. = 2000 Rs Marca = Epaper Preço Unit. = R\$ 8,19.

EXTRATO DE RP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2011

MAT. DE SEGURANÇA

Fornecedor: JOSÉ DE OLIVEIRA CONFECÇÕES-ME

Ata nº 228/2011

Validade: 27/11/2012

Código 28.1713.0001 – Conjunto de chuva nº 46-48 composto de calça e blusão com capuz em trevíra.
Quant. = 12 Cj Marca = Reducap Preço Unit. = R\$ 25,00.

Código 28.1713.0002 – Conjunto de chuva nº 50-52 composto de calça e blusão com capuz em trevíra.
Quant. = 12 Cj Marca = Reducap Preço Unit. = R\$ 25,00.

Código 28.1713.0003 – Conjunto de chuva nº 54-56 composto de calça e blusão com capuz em trevíra.
Quant. = 12 Cj Marca = Reducap Preço Unit. = R\$ 27,00.

Código 28.1718.0003 – Cone para sinalização, refletivo, 75cm altura, de borracha nas cores branco/laranja.
Quant. = 50 Pç Marca = Plasticor Preço Unit. = R\$ 69,45.

Código 28.1705.0004 – Capa de chuva, forrada, com capuz e manga, tam GG.
Quant. = 96 Pç Marca = Reducap Preço Unit. = R\$ 20,00.

Código 28.1706.0002 – Capacete cor azul escuro, classe B, em pvc, rígido.
Quant. = 24 Pç Marca = Plastcor Preço Unit. = R\$ 31,00.

Código 28.1701.0005 – Bota de borracha, cano longo, nº 40, s/ palmilha de aço, s/ biqueira.
Quant. = 15 Par Marca = LCD Preço Unit. = R\$ 31,50.

Código 28.1701.0006 – Bota de borracha, cano longo, nº 41, s/ palmilha de aço, s/ biqueira.
Quant. = 10 Par Marca = LCD Preço Unit. = R\$ 31,50.

Código 28.1701.0008 – Bota de borracha, cano longo, nº 43, s/ palmilha de aço, s/ biqueira.
Quant. = 08 Par Marca = LCM Preço Unit. = R\$ 31,50.

Código 28.1703.0004 – Botina de segurança com biqueira de aço, nº 39, 100% em vaqueta, cor preta.
Quant. = 40 Par Marca = Safetline Preço Unit. = R\$ 51,50.

Código 28.1706.0013 – Tênis de segurança nº 37, em vaqueta, cor preta.
Quant. = 12 Par Marca = Safetline Preço Unit. = R\$ 45,00.

Código 28.1706.0026 – Tênis de segurança nº 43, em vaqueta, cor preta.
Quant. = 12 Par Marca = Safetline Preço Unit. = R\$ 58,00.

EXTRATO DE RP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2011

MATERIAIS HIDRÁULICO

Fornecedor: SANEMAIS IND. E COM. DE TUBOS E CONEXÕES LTDA-ME

Ata nº 234/2011

Validade: 29/11/2012

Código 24.0623.0005 – Cotovelo 90° de PVC com bolsas soldáveis.
Quant. = 8 Pç Marca = Amanco Preço Unit. = R\$ 2,62.

Código 24.1406.0005 – Curva 45° de PVC ocre p/ esgoto DN 125mm.
Quant. = 24 Pç Marca = Sanemais Preço Unit. = R\$ 13,52.

Código 24.0203.0003 – Luva de correr de PVC para coletor (ocre) c/ bolsas JE DN 150mm.
Quant. = 420 Pç Marca = Sanemais Preço Unit. = R\$ 6,07.

Código 24.0114.0010 – Tubo de aço-carbono galvanizado de 5", DN 125mm.
Quant. = 6 Br Marca = Tuper Preço Unit. = R\$ 855,10.

EXTRATO DE RP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2011

MATERIAIS HIDRÁULICO

Fornecedor: C. E. MACEDO & CIA LTDA

Ata nº 233/2011

Validade: 29/11/2012

Código 24.0206.0014 – Luva de redução de ferro galvanizada DN 40 x 32mm.
Quant. = 24 Pç Marca = KA Preço Unit. = R\$ 8,50.

Código 24.0208.0004 – Luva de PVC branca roscada DNR 32.
Quant. = 36 Pç Marca = Amanco Preço Unit. = R\$ 2,51.

Código 24.0613.0007 – Cotovelo 2" de PVC branco roscado, DNR 50.
Quant. = 12 Pç Marca = Amanco Preço Unit. = R\$ 11,00.

Código 24.0408.0034 – Toco de FF flange e ponta DN 200mm x 1,00m – 8".
Quant. = 8 Pç Marca = Good Preço Unit. = R\$ 556,50.

Código 24.0604.0006 – Niple duplo de ferro maleável galvanizado, DN 40 x 40.
Quant. = 6 Pç Marca = KA Preço Unit. = R\$ 8,00.

Código 24.0206.0008 – Luva de ferro maleável galvanizada, DN 80mm.
Quant. = 10 Pç Marca = KA Preço Unit. = R\$ 35,00.

Código 24.0602.0002 – Cotovelo de ferro maleável galvanizado DN 20 x 20.
Quant. = 300 Pç Marca = KA Preço Unit. = R\$ 4,00.

Código 24.0313.0004 – Tampão (cap) FF dúctil com bolsa JE DN 150.
Quant. = 12 Pç Marca = Acb Preço Unit. = R\$ 102,90.

EXTRATO DE RP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2011

MATERIAIS HIDRÁULICO

Fornecedor: SANEMARCK COM. DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA

Ata nº 235/2011

Validade: 29/11/2012

Código 24.1501.0006 – Junta gibaut FF dúctil p/ tubos FF DN 150.
Quant. = 24 Pç Marca = Hifersane Preço Unit. = R\$ 111,50.

EXTRATO DE RP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2011

MATERIAIS HIDRÁULICO

Fornecedor: FORTSAM COMERCIAL LTDA

Ata nº 236/2011

Validade: 29/11/2012

Código 24.0114.0002 – Tubo de aço carbono galvanizado de ¾" DN 20.
Quant. = 6 Br Marca = Apolo Preço Unit. = R\$ 71,97.

Código 24.0114.0004 – Tubo de aço carbono galvanizado 1.1/4" DN 32mm.
Quant. = 6 Br Marca = Apolo Preço Unit. = R\$ 176,20.

Código 24.0114.0007 – Tubo de aço carbono galvanizado 2.1/2" DN 65mm.
Quant. = 10 Br Marca = Apolo Preço Unit. = R\$ 405,25.

EXTRATO DE RP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2012

AQUISIÇÃO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Fornecedor: DEZOTTI COM. DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA

Ata nº 074/2012

Validade: 12/02/2013

Código 24.1123.0002 – Lixa para ferro 100
Quant. 300 FI – Marca - Tatu - Valor unit = R\$ 1,15.

Código 24.1130.0004 – Trinco de 2", simples c/ ferrolho p/ porta.
Quant. 12 Pç – Marca - Silvana - Valor unit = R\$ 1,48.

Código 26.1214.0016 – Plug prolongador fêmea, branco, 2 polos, universal, 10A, 250V.
Quant. 80 Pç – Marca - Tramontina - Valor unit = R\$ 2,50.

Código 24.1124.0005 – Pregão de aço c/ cabeça, 18 x 27 (3,4 x 60)mm
Quant. 10 Kg – Marca - Gerdau - Valor unit = R\$ 7,10.

Código 26.1205.0023 – Fuzível diazed 25A , 500VCA.
Quant. 50 Pç – Marca - Negrini - Valor unit = R\$ 3,00.

Código 26.1206.0001 – Cabo flexível com bitola de 1,5mm².
Quant. 200 M – Marca - Metalcap - Valor unit = R\$ 0,522.

Código 26.1206.0006 – Cabo flexível com bitola de 50mm².
Quant. 200 M – Marca - Nambei - Valor unit = R\$ 17,466.

Código 26.1219.0016 – Reator p/ lâmpada fluorescente, 2 x 40W, bivolt, partida rápida.
Quant. 70 Pç – Marca - RCG - Valor unit = R\$ 14,00.

Código 42.1935.0025 – Serrote profissional, tamanho 24", 7 dentes por polegada.
Quant. 12 Pç – Marca - Ramada - Valor unit = R\$ 38,50.

Código 24.2303.0018 – Parafuso francês, de aço zincado c/ porca, ¼" x 1.1/4".
Quant. 50 Pç – Marca - Jomarca - Valor unit = R\$ 0,555.

Código 24.2306.0007 – Porca de aço zincado, sextavada, 5/8".
Quant. 100 Pç – Marca - Jomarca - Valor unit = R\$ 0,48.

Código 24.2301.0012 – Parafuso sextavado, de aço zincado, c/ rosca total ¼" x 2".
Quant. 30 Pç – Marca - Jomarca - Valor unit = R\$ 0,722.

Código 24.2407.0001 – Clips zincado p/ cabo de aço de ¼".
Quant. 30 Pç – Marca - Fischer - Valor unit = R\$ 2,20.

Código 42.1902.0008 – Serrote p/ pvc, 300mm, 12" .
Quant. 30 Pç – Marca - Stanley - Valor unit = R\$ 64,00.

EXTRATO DE RP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2012

AQUISIÇÃO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Fornecedor: LUIZ ANTONIO LOPES DE CASTRO

Ata nº 073/2012

Validade: 12/02/2013

Código 42.1916.0001 – Desempenadeira com cabo de madeira, lisa, 25 x 16cm.
Quant. 24 Pç – Marca - Cedro - Valor unit = R\$ 6,59.

Código 26.1214.0020 – Plug 3 saídas universais.
Quant. 12 Pç – Marca - Davena - Valor unit = R\$ 2,95.

Código 26.1214.0023 – Relê tempo AE 220V, escala 3 à 30 minutos.
Quant. 20 Pç – Marca - Exatron - Valor unit = R\$ 44,24.

Código 42.2412.0002 – Rebite para repuxo (POP) – T308, 3 x 8mm.
Quant. 800 Pç – Marca - Fixall - Valor unit = R\$ 0,03.



Código 42.1926.0001 – Marreta de 1/2Kg, em aço forjado, com cabo.
Quant. 15 Pç – Marca - Tekfund - Valor unit = R\$ 8,65.

Código 42.1926.0002 – Marreta de 1Kg, em aço forjado, com cabo.
Quant. 20 Pç – Marca - Tekfund - Valor unit = R\$ 11,80.

Código 42.1926.0004 – Marreta de 5Kg, em aço forjado, com cabo.
Quant. 30 Pç – Marca - Tekfund - Valor unit = R\$ 55,90.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2012
AQUISIÇÃO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Fornecedor: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
Ata nº 075/2012
Validade: 12/02/2013

Código 42.1911.0002 – Chave estrela, 9/16" x 1/2", em cromo, vanádio.
Quant. 10 Pç – Marca - Tramontina - Valor unit = R\$ 9,70.

Código 42.1925.0001 – Lâmina de serra manual, flexível, em aço rápido, 18 dentes x pol x 12" comprimento.
Quant. 500 FI – Marca - Starret - Valor unit = R\$ 3,20.

Código 42.1904.0002 – Broca com ponta de vídea, 8mm.
Quant. 20 Pç – Marca - Rocast - Valor unit = R\$ 4,20.

EXTRATO DE RP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012
MANUTENÇÃO E REPAROS EM MOTORES TRIFÁSICOS
Fornecedor: ESA – ELETROTÉCNICA SANTO AMARO LTDA
Ata nº 067/2012
Validade: 07/02/2013

Código 26.1254.0237

VALOR TOTAL ESTIMADO= R\$ 2.780.762,58

VALOR ESTIMADO MOTORES 100,150,175 E 250 CV:
PEÇAS = R\$ 538.827,96
MÃO DE OBRA = R\$ 1.119.227,88
DESCONTO SOBRE PEÇAS E M.O. = 56%

VALOR ESTIMADO MOTORES 10,15,20,25,30,50 E 60 CV:
PEÇAS = R\$ 313.497,30
MÃO DE OBRA = R\$ 809.209,44
DESCONTO SOBRE PEÇAS E M.O. = 56%

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2011
AQUISIÇÃO DE TINTAS SINTÉTICAS
Fornecedor: CAROLINA CORREA JOSÉ-ME
Ata nº 070/2012
Validade: 12/02/2013

Código 24.1120.0021 – Tinta látex branca – galão de 3,6 L
Quant. 24 Lta – Marca - Maza - Valor unit = R\$ 20,05.

Código 24.1120.0004 – Tinta sintética alumínio – galão de 3,6 L
Quant. 12 Lta – Marca - Maza - Valor unit = R\$ 51,99.

Código 24.1120.0009 – Tinta sintética preta – galão de 3,6 L
Quant. 12 Lta – Marca - Maza - Valor unit = R\$ 43,20.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2011
AQUISIÇÃO DE TINTAS SINTÉTICAS
Fornecedor: DEZOTTI COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA
Ata nº 069/2012
Validade: 12/02/2013

Código 24.1120.0010 – Tinta sintética branca brilhante – galão de 3,6 L
Quant. 6 Lta – Marca - Natrielli - Valor unit = R\$ 42,50.

Código 24.1120.0002 – Tinta sintética amarelo ouro – galão de 3,6 L
Quant. 30 Lta – Marca - Natrielli - Valor unit = R\$ 42,50.

Código 24.1120.0005 – Tinta sintética vermelha – galão de 3,6 L
Quant. 6 Lta – Marca - Natrielli - Valor unit = R\$ 42,50.

Código 24.1120.0006 – Tinta sintética azul real – galão de 3,6 L
Quant. 12 Lta – Marca - Natrielli - Valor unit = R\$ 42,50.

Código 24.1120.0019 – Tinta spray, cor amarela.
Quant. 200 Lta – Marca - Renner - Valor unit = R\$ 9,00.

Código 24.1120.0001 – Fundo para pintura em peças galvanizadas.
Quant. 40 GL – Marca - Eucatex - Valor unit = R\$ 51,90.

Código 24.1120.0031 – Tinta spray, cor preta.
Quant. 40 Fr – Marca - Renner - Valor unit = R\$ 9,00.

Código 24.1120.0020 – Tinta spray, cor branca.
Quant. 40 Fr – Marca - Renner - Valor unit = R\$ 9,00.

Código 24.1120.0007 – Tinta sintética azul del rey – galão de 3,6 L
Quant. 6 Lta – Marca - Natrielli - Valor unit = R\$ 41,50.

Código 24.1120.0048 – Tinta esmalte sintético brilhante laranja – lata de 3,6 L
Quant. 72 Lta – Marca - Natrielli - Valor unit = R\$ 41,50.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2011
AQUISIÇÃO DE MAT DE SEGURANÇA
Fornecedor: JOSÉ DE OLIVEIRA CONFECÇÕES - ME
Ata nº 079/2012
Validade: 15/02/2013

Código 28.1708.0003 – Luva de pvc, cano curto 26cm, verde, forrada, com revestimento áspero.
Quant. 200 Par – Marca - Plast MG - Valor unit = R\$ 6,90.

Código 28.1708.0004 – Luva de pvc, cano longo 46cm, verde, forrada, com revestimento áspero.
Quant. 100 Par – Marca - Plast MG - Valor unit = R\$ 12,45.

Código 28.1712.0005 – Touca de falso tecido, descartável, sanfonada.
Quant. 3000 Pç – Marca - Embramac - Valor unit = R\$ 0,09.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2012
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM PVC
Fornecedor: HDS COMERCIAL HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA-EPP
Ata nº 113/2012;
Validade: 02/05/2013

Código 24.0309.0004 – Tê FF dúctil c/ bolsas JE2GS - DN: 205mm x 250mm.
Quant.= 10 Und - Marca HDS – Valor Unitário= R\$ 480,50.

Código 24.0402.0008 – Curva 90° FF dúctil c/ flanges - DN: 75mm – PN 10/16.
Quant.= 10 Und - Marca HDS – Valor Unitário= R\$ 115,80.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2012
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM PVC
Fornecedor: FORTSAM COMERCIAL LTDA
Ata nº 112/2012;
Validade: 02/05/2013

Código 24.0205.0003 – Luva FF dúctil c/ bolsas JE2GS - DN: 100mm.
Quant.= 50 Und - Marca Funcy – Valor Unitário= R\$ 75,85.

Código 25.2606.0002 – Conjunto manopla para kit cavalete ¾" em pead.
Quant.= 50 Und - Marca Polierg – Valor Unitário= R\$ 3,45.

Código 24.0105.0001 – Tubo de pvc coletor predial de 1.1/2", c/ ponta e bolsa JE DN 40mm.
Quant.= 10 Br - Marca Corplastik – Valor Unitário= R\$ 11,00.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2012
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM PVC
Fornecedor: C E MACEDO & CIA LTDA
Ata nº 111/2012;
Validade: 02/05/2013

Código 24.0202.0001 – Luva de correr de pvc para defofo JE - DN: 100mm.
Quant.= 300 Und - Marca C & M – Valor Unitário= R\$ 9,80.

Código 24.0206.0003 – Luva de ferro maleável galvanizada DN: 25mm.
Quant.= 50 Und - Marca KA – Valor Unitário= R\$ 4,99.

Código 24.0302.0003 – Tê de pvc c/ bolsas JE - DN: 100 x 100mm.
Quant.= 10 Und - Marca Amanco – Valor Unitário= R\$ 31,00.

Código 24.0601.0002 – Tê de ferro maleável galvanizado - DN: 20 x 20mm (¾").
Quant.= 100 Und - Marca KA – Valor Unitário= R\$ 4,90.

Código 24.0604.0009 – Niple duplo de ferro maleável galvanizado - DN: 80 x 80mm (3").
Quant.= 10 Und - Marca KA – Valor Unitário= R\$ 29,00.

Código 24.1404.0004 – Derivação tê p/ tubo polietileno linear de 20mm.
Quant.= 50 Und - Marca Ipal – Valor Unitário= R\$ 4,31.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2012
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM PVC
Fornecedor: SALVADOR ANTONIO DE SOUZA BAVARESCO-ME
Ata nº 110/2012;
Validade: 02/05/2013

Código 24.0101.0004 – Tubo de pvc 6,3 de 4" c/ ponta e bolsa JEI - DN: 100mm.
Quant.= 12 Br - Marca PVC Brasil – Valor Unitário= R\$ 145,00.

Código 24.0607.0011 – Bucha de redução de ferro maleável galvanizado - DN: 50 (2) x 40 (1.1/2)
Quant.= 36 Und - Marca KA – Valor Unitário= R\$ 10,50.

Código 24.0601.0008 – Tê de ferro maleável galvanizado - DN: 80 (3) x 80 (3).
Quant.= 10 Und - Marca KA – Valor Unitário= R\$ 63,00.

Código 24.1003.0003 – Válvula de retanção FF dúctil horizontal c/ flanges, portinhola única - DN: 150.
Quant.= 8 Und - Marca Iválvulas – Valor Unitário= R\$ 1.165,00.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2012
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM PVC
Fornecedor: ANDRE LUIZ SILVA BORBA-EPP
Ata nº 109/2012;
Validade: 02/05/2013

Código 24.0104.0007 – Tubo de pvc coletor (ocre) de 16" c/ ponta e bolsa JEI - DN: 400mm.
Quant.= 36 Br - Marca - Amanco – Valor Unitário= R\$ 710,00.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2012
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS P/ ESCRITÓRIO
Fornecedor: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS
Ata nº 115/2012;
Validade: 02/05/2013

Código 16.2017.0004 – Fita crepe 25mm x 50m.
Quant.= 160 RI - Marca Fit Pel – Valor Unitário= R\$ 3,60.

Código 16.2025.0001 – Pasta suspensa completa, 360 x 240mm, c/ ponteira plástica.
Quant.= 1000 Und - Marca Dello – Valor Unitário= R\$ 0,95.

Código 16.2026.0002 – Pincel atômico preto.
Quant.= 12 Und - Marca Pilot – Valor Unitário= R\$ 1,98.

Código 16.2026.0003 – Pincel atômico vermelho.
Quant.= 12 Und - Marca Pilot – Valor Unitário= R\$ 1,98.



EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2012
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS P/ ESCRITÓRIO
Fornecedor: ZNC MAGAZINE COM. E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP
Ata nº 114/2012;
Validade: 02/05/2013

Código 16.2006.0001 – Caneta esferográfica, escrita média, cor azul.
Quant.= 1000 Und - Marca Bic – Valor Unitário= R\$ 0,68.

Código 16.2006.0003 – Caneta esferográfica, escrita média, cor vermelha.
Quant.= 200 Und - Marca Bic – Valor Unitário= R\$ 0,68.

Código 16.2006.0023 – Caneta cor preta p/ quadro branco.
Quant.= 12 Und - Marca Cis – Valor Unitário= R\$ 4,88.

Código 16.2006.0024 – Caneta cor vermelho p/ quadro branco.
Quant.= 100 Und - Marca Cis – Valor Unitário= R\$ 4,88.

Código 16.2006.0041 – Caneta marcadora p/ cd.
Quant.= 24 Und - Marca Cis – Valor Unitário= R\$ 3,35.

Código 16.2003.0001 – Borracha branca p/ lápis, número 40.
Quant.= 120 Und - Marca Zap – Valor Unitário= R\$ 0,33.

Código 16.2003.0002 – Borracha verde p/ desenho.
Quant.= 48 Und - Marca Cis – Valor Unitário= R\$ 0,79.

Código 16.2008.0002 – Cola branca, 40g, em adesivo líquido.
Quant.= 80 Tb - Marca Hero – Valor Unitário= R\$ 1,06.

Código 16.2009.0003 – Colchete p/ papel nº 12, em chapa de aço.
Quant.= 20 Cx - Marca Gasfer – Valor Unitário= R\$ 5,46.

Código 16.2010.0002 – Corretivo líquido, a base de água, frasco com 18ml.
Quant.= 60 Und - Marca Cis – Valor Unitário= R\$ 1,86.

Código 16.2011.0006 – Clip galvanizado p/ papéis, tam. 8/0 (58mm).
Quant.= 24 Cx - Marca Gasfer – Valor Unitário= R\$ 5,78.

Código 16.2013.0010 – Envelope saco plástico transp., 0,10mm, 2 furos.
Quant.= 1500 Und - Marca Dac – Valor Unitário= R\$ 0,14.

Código 16.2014.0004 – Etiqueta auto adesiva, 23 x 72, emb. c/ 160 unid.
Quant.= 15 Pct - Marca Print Label – Valor Unitário= R\$ 5,37.

Código 16.2014.0005 – Etiqueta auto adesiva, 50 x 100, emb. c/ 60 unid.
Quant.= 15 Pct - Marca Print Label – Valor Unitário= R\$ 6,10.

Código 16.2017.0001 – Fita adesiva, 12mm x 33m de celuloze transparente.
Quant.= 100 Rl - Marca Fit Pel – Valor Unitário= R\$ 1,30.

Código 16.2022.0001 – Lápis preto nº 02, comp 175mm.
Quant.= 200 Und - Marca Labra – Valor Unitário= R\$ 0,49.

Código 16.2025.0004 – Pasta cartolina simples, cor amarela, 340 x 230mm
Quant.= 450 Und - Marca Polycart – Valor Unitário= R\$ 1,18.

Código 16.2025.0005 – Pasta c/ aba e elástico, cor azul, 355 x 240mm
Quant.= 120 Und - Marca Polycart – Valor Unitário= R\$ 1,48.

Código 16.2026.0001 – Pincel atômico azul
Quant.= 12 Und - Marca Cis – Valor Unitário= R\$ 3,20.

Código 16.2028.0003 – Pasta registradora AZ, tam. ofício, lombada larga.
Quant.= 20 Und - Marca Polycart – Valor Unitário= R\$ 8,73.

Código 16.2030.0005 – Tinta para carimbo, cor preta.
Quant.= 12 Fr - Marca Japan Stamp – Valor Unitário= R\$ 4,95.

Código 16.2032.0002 – Caixa de papelão (arquivo morto) 360 x 135 x 250 (mm)
Quant.= 200 Und - Marca São Carlo – Valor Unitário= R\$ 2,20.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2012
AQUISIÇÃO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Fornecedor: DEZOTTI COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA
Ata nº 119/2012;
Validade: 06/05/2013

Código 42.2405.0001 – Cadeado tam. 25mm c/ 2 chaves.
Quant.= 60 Und - Marca Gold – Valor Unitário= R\$ 6,89.

Código 42.1901.0001 – Alicata universal, 8" c/ cabo isolado, em cromo vanádio.
Quant.= 15 Und - Marca Corneta – Valor Unitário= R\$ 28,64.

Código 42.1919.0001 – Escova de aço sem cabo.
Quant.= 6 Und - Marca Swissa – Valor Unitário= R\$ 4,00.

Código 42.1924.0011 – Bisnaga de silicone 300gr.
Quant.= 40 Tb - Marca Rhodiastic – Valor Unitário= R\$ 11,00.

Código 42.1935.0001 – Alavanca em aço 1045, 1" x 1,50m, peso 6,5kg.
Quant.= 30 Und - Marca Belotta – Valor Unitário= R\$ 69,00.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2012
AQUISIÇÃO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Fornecedor: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
Ata nº 120/2012;
Validade: 06/05/2013

Código 42.2405.0002 – Cadeado tam. 35mm c/ 2 chaves.
Quant.= 25 Und - Marca Pado – Valor Unitário= R\$ 10,95.

Código 42.2405.0003 – Cadeado tam. 50mm c/ 2 chaves.
Quant.= 20 Und - Marca MGM – Valor Unitário= R\$ 16,666.

Código 42.1912.0007 – Chave combinada de 10mm.
Quant.= 6 Und - Marca Tramontina – Valor Unitário= R\$ 6,14.

Código 42.1917.0001 – Disco de corte, 7" X 1/8" X 7/8", p/ metais.
Quant.= 15 Und - Marca Icdor – Valor Unitário= R\$ 3,23.

Código 42.1925.0007 – Lâmina p/ roçadeira tipo hélice, c/ furo central de 1".
Quant.= 60 Und - Marca Saturno – Valor Unitário= R\$ 13,23.

Código 42.1929.0003 – Pá de bico, 320 x 270mm, tipo concha, c/ cabo.
Quant.= 40 Und - Marca Tramontina – Valor Unitário= R\$ 18,09.

Código 42.1931.0002 – Rolo p/ pintura, de espuma de 15cm, c/ suporte.
Quant.= 20 Und - Marca Dragon – Valor Unitário= R\$ 1,40.

Código 42.1931.0008 – Trincha de 2", cerdas pretas, virola niquelada, c/ cabo.
Quant.= 30 Und - Marca Atlas – Valor Unitário= R\$ 2,84.

Código 42.1933.0003 – Metro, em bambu, 2m, escala graduada em milímetros e polegadas.
Quant.= 10 Und - Marca Bambu – Valor Unitário= R\$ 7,52.

Código 42.1933.0004 – Trena metálica, 5m, escala graduada em milímetros e polegadas.
Quant.= 30 Und - Marca Brasfort – Valor Unitário= R\$ 5,52.

Código 42.1935.0008 – Corda de polietileno ou polipropileno, trançada, Ø 12mm.
Quant.= 200 M - Marca Policordas – Valor Unitário= R\$ 1,71.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2012
AQUISIÇÃO DE MAT HIDRÁULICOS
Fornecedor: TUBOS E CONEXÕES SUNS DO BRASIL LTDA-ME
Ata nº 124/2012;
Validade: 06/05/2013

Código 24.0408.0031 – Tubo FF dúctil K-9 (toco) c/ ponta e flange DN 150 x 1000mm,
furação PN 10/16.
Quant.= 5 Und - Marca Suns – Valor Unitário= R\$ 371,00.

Código 24.0309.0018 – Tê FF dúctil c/ bolsas JE2GS DN 200 x 100mm.
Quant.= 4 Und - Marca Good Steel – Valor Unitário= R\$ 270,00.

Código 24.0310.0021 – Curva 45º FF dúctil c/ bolsas JE2GS DN 100mm.
Quant.= 8 Und - Marca Good Steel – Valor Unitário= R\$ 72,00.

Código 24.0311.0018 – Redução FF dúctil c/ ponta p/ FF e bolsa p/ pvc de 4" x 2" DN 100 x 50mm.
Quant.= 8 Und - Marca Good Steel – Valor Unitário= R\$ 37,00.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2012
AQUISIÇÃO DE MAT HIDRÁULICOS
Fornecedor: FORTSAM COMERCIAL LTDA
Ata nº 123/2012;
Validade: 06/05/2013

Código 24.1407.0005 – Selim de pvc c/ bolsa JE p/ coletor DN 300 x 100mm.
Quant.= 30 Und - Marca Pescara – Valor Unitário= R\$ 50,00.

Código 24.0402.0011 – Curva 90º FF dúctil c/ flanges DN 150, PN 10/16.
Quant.= 12 Und - Marca Inapi – Valor Unitário= R\$ 270,00.

Código 24.0313.0001 – Tampão (cap) FF dúctil c/ bolsa JE, DN 50.
Quant.= 25 Und - Marca Inapi – Valor Unitário= R\$ 24,00.

Código 24.0114.0006 – Tubo de aço carbono galvanizado, 2", DN 50.
Quant.= 10 Br - Marca Apolo – Valor Unitário= R\$ 219,46.

Código 24.0202.0002 – Luva de correr de pvc p/ defoto JE DN 150mm.
Quant.= 60 Und - Marca Pescara – Valor Unitário= R\$ 27,35.

Código 24.1401.0003 – Adaptador de PP p/ polietileno e comp. Roscado de 32mm x DNR:
1".
Quant.= 50 Und - Marca Polierg – Valor Unitário= R\$ 4,82.

Código 24.0803.0003 – Anel de borracha p/ tubos e conexões FF JE, DN 75mm.
Quant.= 30 Und - Marca Zaruke – Valor Unitário= R\$ 3,00.

Código 24.0201.0002 – Luva de correr de pvc p/ pba DN 65mm, 2.1/2".
Quant.= 20 Und - Marca Pescara – Valor Unitário= R\$ 7,95.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2012
AQUISIÇÃO DE MAT HIDRÁULICOS
Fornecedor: C E MACEDO & CIA LTDA
Ata nº 125/2012;
Validade: 06/05/2013

Código 24.0409.0002 – Ventosa FF dúctil simples c/ base flangeada DN 50, Pn 10/16/25
Quant.= 5 Und - Marca Ival – Valor Unitário= R\$ 125,00.

Código 24.1002.0003 – Válvula de gaveta FF dúctil DN 75mm c/ cunha emborrachada.
Quant.= 4 Und - Marca Ival – Valor Unitário= R\$ 309,00.

Código 24.0901.0005 – Arruela de borracha de face plena p/ flanges DN 200mm.
Quant.= 30 Und - Marca Anabor – Valor Unitário= R\$ 1,85.

Código 24.0104.0003 – Tubo de PVC coletor (ocre) de 6" c/ ponta e bolsa JEI ou c/ anel
DN 150mm.
Quant.= 300 Br - Marca Amanco – Valor Unitário= R\$ 90,00.

Código 24.0314.0035 – Adaptador de PVC c/ ponta p/ PVC ocre e bolsa pra cerâmico DN
300mm.
Quant.= 10 Und - Marca C & M – Valor Unitário= R\$ 100,00.

Código 24.0617.0001 – Bucha curta de redução branca roscada de 3/4" x 1/2".
Quant.= 40 Und - Marca Plastilit – Valor Unitário= R\$ 0,25.

Código 24.1402.0004 – Registro de esfera de PVC c/ borboleta DNR 3/4".
Quant.= 20 Und - Marca Nobre – Valor Unitário= R\$ 3,50.

Código 24.0208.0011 – Luva de redução branca roscada 3/4".
Quant.= 20 Und - Marca Amanco – Valor Unitário= R\$ 1,35.

Código 24.0612.0003 – Tê de PVC branco roscado de 1".
Quant.= 20 Und - Marca Amanco – Valor Unitário= R\$ 3,30.



Código 24.0613.0004 – Cotovelo de PVC branco roscado de 1".
Quant.= 30 Und - Marca Amanco – Valor Unitário= R\$ 1,90.

Código 24.0804.0011 – Anel de borracha p/ tubos e conexões PVC, DN 100.
Quant.= 20 Und - Marca Anabor – Valor Unitário= R\$,80.

Código 24.0619.0006 – União de PVC branco roscado c/assento plano.
Quant.= 8 Und - Marca Amanco – Valor Unitário= R\$ 18,30.

Código 24.0623.0001 – Cotovelo de PVC c/ bolsas soldáveis ¾".
Quant.= 30 Und - Marca Plastilit – Valor Unitário= R\$ 0,24.

Código 24.0208.0003 – Luva de pvc branco roscado 1".
Quant.= 30 Und - Marca Amanco – Valor Unitário= R\$ 1,20.

Código 24.0305.0011 – Adaptador de PVC de 3" c/ bolsa p/ PVC JE e ponta roscada.
Quant.= 20 Und - Marca C & M – Valor Unitário= R\$ 13,36.

Código 24.0630.0003 – Adaptador curto de PVC de 1" soldável / roscavel.
Quant.= 30 Und - Marca Plastilit – Valor Unitário= R\$ 0,70.

Código 24.0702.0008 – Cotovelo 45º de PVC branco de 1.1/2" DN 40mm.
Quant.= 10 Und - Marca Amanco – Valor Unitário= R\$ 1,09.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2012
AQUISIÇÃO DE MAT HIDRÁULICOS
Fornecedor: BUGATTI BRASIL VÁLVULAS LTDA
Ata nº 126/2012;
Validade: 06/05/2013

Código 24.1001.0007 – Válvula gaveta FF dúctil DN 300.
Quant.= 4 Und - Marca BGT/KRN – Valor Unitário= R\$ 2.300,00.

Código 24.1001.0016 – Válvula gaveta FF dúctil DN 100.
Quant.= 15 Und - Marca BGT/KRN – Valor Unitário= R\$ 295,00.

Código 24.0209.0003 – Junta FF dúctil DN 150mm, adaptadora.
Quant.= 10 Und - Marca BGT/IDG – Valor Unitário= R\$ 351,00.

Código 24.0209.0005 – Junta FF dúctil DN 100mm, adaptadora.
Quant.= 12 Und - Marca BGT/IDG – Valor Unitário= R\$ 262,00.

Código 24.0209.0007 – Junta FF dúctil DN 75mm, adaptadora.
Quant.= 6 Und - Marca BGT/IDG – Valor Unitário= R\$ 202,00.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2012
AQUISIÇÃO DE MAT HIDRÁULICOS
Fornecedor: STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Ata nº 127/2012;
Validade: 06/05/2013

Código 24.0209.0004 – Juta FF dúctil DN 50 adaptadora.
Quant.= 15 Und - Marca Starlux – Valor Unitário= R\$ 125,00.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2012
AQUISIÇÃO DE MAT HIDRÁULICOS
Fornecedor: SALVADOR ANTONIO DE SOUZA BAVARESCO-ME
Ata nº 129/2012;
Validade: 06/05/2013

Código 24.0102.0003 – Tubo de pvc 12 defofo de 8" c/ ponta e bolsa JEI DN 200.
Quant.= 25 Br - Marca Amanco – Valor Unitário= R\$ 340,00.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2012
AQUISIÇÃO DE MAT HIDRÁULICOS
Fornecedor: TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES
Ata nº 128/2012;
Validade: 06/05/2013

Código 24.0104.0002 – Tubo de pvc coletor (ocre) de 5" c/ ponta e bolsa JE DN 125.
Quant.= 30 Br - Marca Tigre – Valor Unitário= R\$ 66,90.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2012
AQUISIÇÃO DE MAT HIDRÁULICOS
Fornecedor: NÉLIA MARIA CYRINO LEAL-ME
Ata nº 122/2012;
Validade: 06/05/2013

Código 24.1403.0017 – Colar de tomada FF dúctil p/ tubos de FF/Fibrocim, DN: 100mm x 1".
Quant.= 25 Pç - Marca Fanuel – Valor Unitário= R\$ 11,90.

Código 24.1403.0019 – Colar de tomada FF dúctil p/ tubos de FF/Fibrocim, DN: 200mm x 1".
Quant.= 25 Pç - Marca Fanuel – Valor Unitário= R\$ 23,10.

Código 24.0310.0030 – Curva de 90° FF dúctil c/ bolsas JE2GS, DN: 100mm.
Quant.= 10 Pç - Marca Fanuel – Valor Unitário= R\$ 103,10.

Código 24.0402.0014 – Curva de 90° FF dúctil c/ flânges, DN: 300mm – PN 10.
Quant.= 4 Pç - Marca Fanuel – Valor Unitário= R\$ 931,00.

Código 24.0205.0001 – Luva FF dúctil c/ bolsas JE, DN: 50mm.
Quant.= 10 Pç - Marca Fanuel – Valor Unitário= R\$ 53,30.

Código 24.1403.0011 – Colar de tomada FF dúctil p/ tubos de FF/Fibrocim, DN: 300mm x ¾".
Quant.= 20 Pç - Marca Fanuel – Valor Unitário= R\$ 44,30.

Código 24.1501.0001 – Junta gibault FF dúctil p/ tubos FF, DN: 50mm.
Quant.= 10 Pç - Marca Fanuel – Valor Unitário= R\$ 43,80.

Código 24.0210.0001 – Luva tripartida FF dúctil p/ vedação de furo / trinca, DN: 50mm.
Quant.= 20 Pç - Marca Fanuel – Valor Unitário= R\$ 101,30.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2012
AQUISIÇÃO DE MAT HIDRÁULICOS
Fornecedor: OURO VERDE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA-ME

Ata nº 121/2012;
Validade: 06/05/2013

Código 24.0112.0005 – Tubo FF dúctil K-7 de 6" c ponta e bolsa JE2GS DN 150.
Quant.= 5 Br - Marca Pan – Valor Unitário= R\$ 1.300,00.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2012
AQUISIÇÃO DE PANO MULTI USO
Fornecedor: ZNC MAGAZINE COM. E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP
Ata nº 137/2012;
Validade: 20/05/2013

Código 22.2111.0018 – Pano multi uso, 100% fibra de viscoso, 60cm x 33cm, pacotes c/ 5 unidades.
Quant.= 400 Pct - Marca OBER – Valor Unitário= R\$ 3,31.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2012
AQUISIÇÃO DE TUBO DE PVC
Fornecedor: SALVADOR ANTONIO DE SOUZA BAVARESCO-ME
Ata nº 136/2012;
Validade: 20/05/2013

Código 24.0101.0003 – Tubo de pvc 6,3 de 3" c/ ponta e bolsa JEI, DN 75mm.
Quant.= 50 Br - Marca PVC Brasil – Valor Unitário= R\$ 84,90.

Código 24.0101.0001 – Tubo de pvc 12 de 4" c/ ponta e bolsa JEI, DN 100mm.
Quant.= 50 Br - Marca PVC Brasil – Valor Unitário= R\$ 109,00.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2012
MATERIAIS DE SEGURANÇA
Fornecedor: DEZOTTI COM. DE FERRAMENTAS & FERRAGENS LTDA
Ata nº 139/2012;
Validade: 21/05/2013

Código 28.1706.0012 – Tênis de segurança, nº 36, monodensidade em vaqueta, preto.
Quant.= 10 Par - Marca - Bompel – Valor Unitário= R\$ 48,90.

Código 28.1706.0034 – Tênis de segurança, nº 33, 100% vaqueta, preto.
Quant.= 3 Par - Marca - Bompel – Valor Unitário= R\$ 49,90.

Código 28.1706.0017 – Tênis de segurança, nº 34, monodensidade em vaqueta, preto.
Quant.= 2 Par - Marca - Bompel – Valor Unitário= R\$ 49,90.

Código 23.1817.0002 – Sapato de segurança, s/ biqueira de aço nº 38,100% vaqueta, preto.
Quant.= 10 Par - Marca - Bompel – Valor Unitário= R\$ 48,50.

Código 23.1817.0003 – Sapato de segurança, s/ biqueira de aço nº 39,100% vaqueta, preto.
Quant.= 10 Par - Marca - Bompel – Valor Unitário= R\$ 48,50.

Código 23.1817.0004 – Sapato de segurança, s/ biqueira de aço nº 40,100% vaqueta, preto.
Quant.= 20 Par - Marca - Bompel – Valor Unitário= R\$ 48,50.

Código 23.1817.0005 – Sapato de segurança, s/ biqueira de aço nº 41,100% vaqueta, preto.
Quant.= 25 Par - Marca - Bompel – Valor Unitário= R\$ 48,50.

Código 23.1817.0006 – Sapato de segurança, s/ biqueira de aço nº 42,100% vaqueta, preto.
Quant.= 30 Par - Marca - Bompel – Valor Unitário= R\$ 48,50.

Código 23.1817.0007 – Sapato de segurança, s/ biqueira de aço nº 43,100% vaqueta, preto.
Quant.= 10 Par - Marca - Bompel – Valor Unitário= R\$ 48,50.

Código 23.1817.0008 – Sapato de segurança, s/ biqueira de aço nº 44,100% vaqueta, preto.
Quant.= 5 Par - Marca - Bompel – Valor Unitário= R\$ 52,00.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2012
MATERIAIS DE SEGURANÇA
Fornecedor: JOSÉ DE OLIVEIRA CONFECÇÕES-ME
Ata nº 138/2012;
Validade: 21/05/2013

Código 28.1702.0005 – Botina de segurança, s/ biqueira de aço, nº 39, 100% em vaqueta, preto.
Quant.= 10 Par - Marca - Safetline – Valor Unitário= R\$ 50,90.

Código 28.1703.0001 – Botina de segurança, c/ biqueira de aço, nº 36, 100% em vaqueta, preto.
Quant.= 2 Par - Marca - Safetline – Valor Unitário= R\$ 52,20.

Código 28.1703.0003 – Botina de segurança, c/ biqueira de aço, nº 38, 100% em vaqueta, preto.
Quant.= 10 Par - Marca - Safetline – Valor Unitário= R\$ 52,20.

Código 28.1703.0005 – Botina de segurança, c/ biqueira de aço, nº 40, 100% em vaqueta, preto.
Quant.= 40 Par - Marca - Safetline – Valor Unitário= R\$ 52,20.

Código 28.1703.0006 – Botina de segurança, c/ biqueira de aço, nº 41, 100% em vaqueta, preto.
Quant.= 50 Par - Marca - Safetline – Valor Unitário= R\$ 52,20.

Código 28.1703.0007 – Botina de segurança, c/ biqueira de aço, nº 42, 100% em vaqueta, preto.
Quant.= 20 Par - Marca - Safetline – Valor Unitário= R\$ 52,20.

Código 28.1703.0008 – Botina de segurança, c/ biqueira de aço, nº 43, 100% em vaqueta, preto.
Quant.= 20 Par - Marca - Safetline – Valor Unitário= R\$ 52,20.

Código 28.1706.0020 – Tênis de segurança, nº 36, biodensidade em vaqueta, preto.
Quant.= 2 Par - Marca - Safetline – Valor Unitário= R\$ 69,70.



Código 28.1706.0022 – Tênis de segurança, nº 39, biodensidade em vaqueta, preto.
Quant.= 4 Par - Marca - Safetline – Valor Unitário=R\$ 69,70.

Código 28.1706.0023 – Tênis de segurança, nº 40, biodensidade em vaqueta, preto.
Quant.= 4 Par - Marca - Safetline – Valor Unitário=R\$ 69,70.

Código 28.1706.0024 – Tênis de segurança, nº 41, biodensidade em vaqueta, preto.
Quant.= 10 Par - Marca - Safetline – Valor Unitário=R\$ 69,70.

Código 28.1706.0028 – Tênis de segurança, nº 37, biodensidade em vaqueta, preto.
Quant.= 2 Par - Marca - Safetline – Valor Unitário= R\$ 70,60.

EXTRATO DE RP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Fornecedor: C. C. M. COMERCIAL CREME MAFIM LTDA
Ata nº 201/2012
Validade: 01/08/2013

Código 07.2205.0014 – Leite longa vida, ultrapasteurizado (UHT), emb. 1 litro.
Quant. = 7800 Lt - Marca Tirol - Valor unitário = R\$ 2,53.

EXTRATO DE RP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Fornecedor: ARMAZEM 972 IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA-EPP
Ata nº 202/2012
Validade: 01/08/2013

Código 07.2205.0001 – Açúcar refinado, branco, obtido da cana, emb pct 1kg.
Quant. = 7000 Kg - Marca Caravelas - Valor unitário = R\$ 2,29.

Código 07.2205.0003 – Chá erva mate queimado, emb 250 gr.
Quant. = 800 Cx - Marca Nutri - Valor unitário = R\$ 2,60.

Código 07.2205.0006 – Margarina vegetal c/ sal, emb balde 15 kg.
Quant. = 25 Bd - Marca Amélia - Valor unitário = R\$ 73,59.

EXTRATO DE RP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Fornecedor: NUTRICIONALE COM. DE ALIMENTOS LTDA
Ata nº 203/2012
Validade: 01/08/2013

Código 07.2205.0007 – Café em pó, homogêneo, tipo tijolinho, emb. pct 500gr.
Quant. = 3500 Pct - Marca Serra da Grama - Valor unitário = R\$ 7,89.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2012
ÓLEOS LUBRIFICANTES
Fornecedor: IMPORTADORA ALVAMAR COM. DE PEÇAS P/AUTOS LTDA
Ata nº 204/2012
Validade: 01/08/2013

Código 01.1309.0009 – Óleo 2 tempos p/ compactador – 500ml.
Quant. = 40 Fr - Marca Texaco - Valor unitário = R\$ 4,34.

Código 01.1309.0010 – Aditivo p/ radiador em emb. de 1litro.
Quant. = 6 Lt - Marca Platinum - Valor unitário = R\$ 12,50.

Código 01.1309.0039 – Aditivo p/ radiador.
Quant. = 12 Pç - Marca Platinum - Valor unitário = R\$ 12,50.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2012
TINTAS E LIXAS DE FERRO
Fornecedor: LUIZ ANTONIO LOPES DE CASTRO
Ata nº 206/2012
Validade: 05/08/2013

Código 24.1120.0001 – Fundo p/ pintura em peças galvanizadas.
Quant. = 5 Gl - Marca Eucatex - Valor unitário = R\$ 54,44.

Código 24.1120.0002 – Tinta sintética amarelo ouro, gl 3,6l.
Quant. = 14 Lta - Marca Eucalar - Valor unitário = R\$ 45,69.

Código 24.1120.0009 – Tinta sintética preta, gl 3,6l.
Quant. = 5 Lta - Marca Eucalar - Valor unitário = R\$ 44,39.

Código 24.1120.0010 – Tinta sintética branca brilhante, gl 3,6l.
Quant. = 5 Lta - Marca Eucalar - Valor unitário = R\$ 45,69.

Código 24.1120.0014 – Tinta esmalte sintético verde nilo, gl 3,6l.
Quant. = 5 Lta - Marca Eucalar - Valor unitário = R\$ 47,49.

Código 24.1120.0019 – Tinta spray amarela.
Quant. = 300 Lta - Marca Colorart - Valor unitário = R\$ 9,79.

Código 24.1120.0026 – Tinta esmalte sintético brilhante verde folha, gl 3,6l.
Quant. = 5 Lta - Marca Eucalar - Valor unitário = R\$ 44,39.

Código 24.1120.0031 – Tinta spray preta.
Quant. = 40 Fr - Marca Colorart - Valor unitário = R\$ 9,79.

Código 24.1120.0048 – Tinta esmalte sintético brilhante laranja, gl 3,6l.
Quant. = 12 Lta - Marca Eucalar - Valor unitário = R\$ 42,89.

Código 24.1123.0001 – Lixa para ferro, 80.
Quant. = 50 FL - Marca Alcar - Valor unitário = R\$ 1,56.

Código 24.1123.0002 – Lixa para ferro, 100.
Quant. = 50 FL - Marca Alcar - Valor unitário = R\$ 1,49.

Código 24.1123.0004 – Lixa para madeira, 120.
Quant. = 10 FL - Marca Norton - Valor unitário = R\$ 0,39.

Código 24.1123.0005 – Lixa para madeira, 150.
Quant. = 10 FL - Marca Norton - Valor unitário = R\$ 0,39.

Código 24.1123.0008 – Lixa d'água, 150.

Quant. = 20 FL - Marca Norton - Valor unitário = R\$ 0,96.

Código 24.1123.0009 – Lixa para parede, 100.
Quant. = 30 FL - Marca Alcar - Valor unitário = R\$ 0,44.

Código 24.1123.0002 – Lixa para ferro, 320.
Quant. = 20 FL - Marca Norton - Valor unitário = R\$ 1,67.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2012
TINTAS E LIXAS DE FERRO
Fornecedor: DEZOTTI COM. DE FERRAMENTAS & FERRAGENS LTDA
Ata nº 207/2012
Validade: 05/08/2013

Código 24.1120.0006 – Tinta sintética azul real, gl 3,6 lts.
Quant. = 5 Lta - Marca Praia Sol - Valor unitário = R\$ 45,70.

Código 24.1120.0011 – Tinta látex laranja, gl 3,6 lts.
Quant. = 5 Gl - Marca Suvinil - Valor unitário = R\$ 34,90.

Código 24.1120.0020 – Tinta spray branca.
Quant. = 50 Fr - Marca Renner - Valor unitário = R\$ 9,80.

Código 24.1120.0021 – Tinta látex branca, gl 3,6 lts.
Quant. = 24 Lta - Marca Renner - Valor unitário = R\$ 26,50.

Código 24.1120.0028 – Verniz, emb c/ aprox. 1litro.
Quant. = 5 Lta - Marca Natrielli - Valor unitário = R\$ 14,60.

Código 24.1122.0001 – Tiner p/ diluição de tintas sintéticas, emb 900ml.
Quant. = 24 Lt - Marca Itaque - Valor unitário = R\$ 6,50.

Código 24.1122.0002 – Água ráz, emb 1 litro.
Quant. = 26 Lt - Marca Itaque - Valor unitário = R\$ 6,50.

Código 24.1123.0011 – Lixa sem fim 50 – 76 x 610 – 3" x 24".
Quant. = 20 FL - Marca Norton - Valor unitário = R\$ 7,00.

Código 24.1123.0012 – Lixa sem fim 80 – 76 x 610 – 3" x 24".
Quant. = 20 FL - Marca Norton - Valor unitário = R\$ 7,00.

Código 24.1123.0013 – Lixa sem fim 120 – 76 x 610 – 3" x 24".
Quant. = 20 FL - Marca Norton - Valor unitário = R\$ 7,00.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2012
TAMPÕES ARTICULADOS
Fornecedor: HIDROIRON COMÉRCIO LTDA-ME
Ata nº 205/2012
Validade: 05/08/2013

Código 24.1131.0003 – Tampão articulado circular F° F° p/ esgoto DN 600.
Quant. = 150 Pç - Marca Diadema - Valor unitário = R\$ 209,86.

Código 24.1131.0004 – Tampão articulado circular F° F° p/ água DN 600.
Quant. = 100 Pç - Marca Diadema - Valor unitário = R\$ 209,88.

Código 24.1131.0005 – Tampão articulado retangular FF dúctil p/ água.
Quant. = 120 Pç - Marca Diadema - Valor unitário = R\$ 127,88.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2012
CORTADOR DE TUBO
Fornecedor: MECALTEC IND. E COMÉRCIO LTDA-EPP
Ata nº 211/2012
Validade: 12/08/2013

Código 42.1935.0007 – Cortador de tubo polietileno linear 20mm.
Quant. = 12 Pç - Marca Mecaltex - Valor unitário = R\$ 69,00.

Código 42.1915.0001 – Chave para abri ferrule e registro broca 9 mm x 5" em T.
Quant. = 12 Pç - Marca Mecaltex - Valor unitário = R\$ 40,00.

Código 42.1935.0037 – Biselador de 1/2" p/ tubos PEAD, 100% em metal, cilíndrico.
Quant. = 24 Pç - Marca Mecaltex - Valor unitário = R\$ 43,40.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2012
CARTUCHOS DE IMPRESSÃO
Fornecedor: AÇÃO COMERCIAL DE PAPEIS LTDA-EPP
Ata nº 218/2012
Validade: 12/08/2013

Código 17.2034.0063 – Cartucho de toner Canon Runner 1023IF.
Quant. = 35 Pç - Marca Canon - Valor unitário = R\$ 139,90.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2012
CARTUCHOS DE IMPRESSÃO
Fornecedor: DISTRICOMP DIST. DE INFORMÁTICA LTDA
Ata nº 214/2012
Validade: 12/08/2013

Código 17.2007.0021 – Cartucho de impressão a jato de tinta, preta, HP15.
Quant. = 15 Pç - Marca HP - Valor unitário = R\$ 60,00.

Código 17.2014.0003 – Estabilizador de tensão, 500VA.
Quant. = 10 Pç - Marca Enermax-Isolamax500VA - Valor unitário = R\$ 240,00.

EXTRATO DE RP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2012
CARTUCHOS DE IMPRESSÃO
Fornecedor: SIMPTEC COM. DE MÁQUINAS LTDA
Ata nº 217/2012
Validade: 12/08/2013

Código 17.2034.0011 – Toner p/ copiadora Canon 1023N.
Quant. = 6 Pç - Marca Canon - Valor unitário = R\$ 140,00.

Código 17.2034.0074 – Cartucho de toner NPG-11, Canon NP7130.
Quant. = 5 Pç - Marca Canon - Valor unitário = R\$ 90,00.



EXTRATO DE RP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2012

CARTUCHOS DE IMPRESSÃO

Fornecedor: GOLDEN DISTRIBUIDORALTA

Ata nº 215/2012

Validade: 12/08/2013

Código 17.2007.0029 – Cartucho de impressão a jato de tinta, preta, 82, 18L0032.
Quant. = 15 Pç - Marca Lexmark - Valor unitário = R\$ 89,35.

Código 17.2007.0030 – Cartucho de impressão a jato de tinta, preta, 83, 18L0042.
Quant. = 10 Pç - Marca Lexmark - Valor unitário = R\$ 103,35.

Código 17.2007.0041 – Cartucho p/ impressora Epson Stylus C67 – TO 63120.
Quant. = 15 Pç - Marca Epson - Valor unitário = R\$ 34,55.

Código 17.2007.0043 – Cartucho p/ impressora Epson Stylus C67 – TO 63320.
Quant. = 5 Pç - Marca Epson - Valor unitário = R\$ 42,25.

Código 17.2007.0044 – Cartucho p/ impressora Epson Stylus C67 – TO 63420.
Quant. = 5 Pç - Marca Epson - Valor unitário = R\$ 44,67.

Código 17.2007.0045 – Cartucho de impressão a jato de tinta, preta, HP10, C4844AL .
Quant. = 5 Pç - Marca HP - Valor unitário = R\$ 98,00.

Código 17.2034.0007 – Cartucho toner Lexmark 12A6835, preta.
Quant. = 5 Pç - Marca Lexmark - Valor unitário = R\$ 1.470,90.

EXTRATO DE RP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2012

CARTUCHOS DE IMPRESSÃO

Fornecedor: NIKKO SUP. DE INFORMÁTICA LTDA-ME

Ata nº 216/2012

Validade: 12/08/2013

Código 17.2007.0046 – Cartucho de impressão a jato de tinta ciano, HP82, C4911A.
Quant. = 5 Pç - Marca HP - Valor unitário = R\$ 126,50.

Código 17.2007.0047 – Cartucho de impressão a jato de tinta magenta, HP82, C4912A.
Quant. = 5 Pç - Marca HP - Valor unitário = R\$ 126,50.

Código 17.2007.0048 – Cartucho de impressão a jato de tinta amarela, HP82, C4913A.
Quant. = 8 Pç - Marca HP - Valor unitário = R\$ 126,50.

Código 17.2034.0069 – Cartucho de toner HP Q6470A, preta.
Quant. = 10 Pç - Marca HP - Valor unitário = R\$ 503,30.

Código 17.2034.0070 – Cartucho de toner HP Q7582A, amarela.
Quant. = 5 Pç - Marca HP - Valor unitário = R\$ 592,00.

Código 17.2034.0071 – Cartucho de toner HP Q7581A, ciano.
Quant. = 5 Pç - Marca HP - Valor unitário = R\$ 592,00.

Código 17.2034.0072 – Cartucho de toner HP Q7583A, magenta.
Quant. = 5 Pç - Marca HP - Valor unitário = R\$ 592,00.

EXTRATO DE RP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2012

CARTUCHOS DE IMPRESSÃO

Fornecedor: PALÁCIO DOS CARTUCHOS PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME

Ata nº 213/2012

Validade: 12/08/2013

Código 17.2007.0012 – Cartucho de impressão a jato de tinta, preta, HP56, C6656AL.
Quant. = 65 Pç - Marca HP - Valor unitário = R\$ 47,40.

Código 17.2007.0013 – Cartucho de impressão a jato de tinta, colorida, HP23, C1823DL.
Quant. = 10 Pç - Marca HP - Valor unitário = R\$ 105,00.

Código 17.2007.0014 – Cartucho de impressão a jato de tinta, colorida, HP57, C6657AL.
Quant. = 30 Pç - Marca HP - Valor unitário = R\$ 80,00.

Código 17.2007.0020 – Cartucho de impressão a jato de tinta, colorida, HP78, C6578DL.
Quant. = 40 Pç - Marca HP - Valor unitário = R\$ 89,00.

Código 17.2007.0022 – Cartucho de impressão a jato de tinta, colorida, HP17, C6625AL.
Quant. = 10 Pç - Marca HP - Valor unitário = R\$ 90,00.

Código 17.2007.0023 – Cartucho de impressão a jato de tinta, preta, HP94, C8765WL.
Quant. = 30 Pç - Marca HP - Valor unitário = R\$ 58,00.

Código 17.2007.0024 – Cartucho de impressão a jato de tinta, colorida, HP97, C9363WL.
Quant. = 20 Pç - Marca HP - Valor unitário = R\$ 84,00.

Código 17.2007.0050 – Cartucho de impressão a jato de tinta, preta, HP96, C8767WL.
Quant. = 5 Pç - Marca HP - Valor unitário = R\$ 97,00.

Código 17.2034.0008 – Cartucho de toner Lexmark 12A7410, preta
Quant. = 15 Pç - Marca Lexmark - Valor unitário = R\$ 602,00.

Código 17.2034.0010 – Cartucho de toner Smart Print HP laserjet , preta Q6511A
Quant. = 6 Pç - Marca HP - Valor unitário = R\$ 495,00.

Código 17.2034.0014 – Cartucho de toner Ultraprecise HP laserjet, C7115A, preta.
Quant. = 20 Pç - Marca HP - Valor unitário = R\$ 209,00.

Código 17.2034.0017 – Cartucho de toner Smart Print HP laserjet , preta Q5942X
Quant. = 10 Pç - Marca HP - Valor unitário = R\$ 769,00.

Código 17.2034.0027 – Cartucho de toner Smart Print HP laserjet , preta Q2610A
Quant. = 5 Pç - Marca HP - Valor unitário = R\$ 422,00.

Código 17.2034.0049 – Cartucho de toner Lexmark 64018HL, preta
Quant. = 8 Pç - Marca Lexmark - Valor unitário = R\$ 1.042,00.

Código 17.2034.0073 – Cartucho de toner HP CC364X, preta.
Quant. = 20 Pç - Marca HP - Valor unitário = R\$ 829,00.

Código 17.2034.0075 – Cartucho de toner, preta, 36A, HP.
Quant. = 35 Pç - Marca HP - Valor unitário = R\$ 183,00.

Código 17.2034.0077 – Cartucho de toner HP laserjet CE285A, 85A.
Quant. = 20 Pç - Marca HP - Valor unitário = R\$ 192,00.

Código 17.2034.0078 – Cartucho de toner HP laserjet 55A.

Quant. = 10 Pç - Marca HP - Valor unitário = R\$ 465,00.

EXTRATO DE RP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2012

CARTUCHOS DE IMPRESSÃO

Fornecedor: D. R. EVANGELISTA – INFORMÁTICA-ME

Ata nº 212/2012

Validade: 12/08/2013

Código 17.2007.0011 – Cartucho de impressão a jato de tinta, preta, HP45, 51645GL.
Quant. = 55 Pç - Marca HP - Valor unitário = R\$ 55,00.

Código 17.2007.0042 – Cartucho p/ impressora Epson Stylus C67 – TO 63220.
Quant. = 5 Pç - Marca Epson - Valor unitário = R\$ 41,00.

Código 17.2012.0001 – CD-R, cap 700Mb, c/ envelope.
Quant. = 400 Pç - Marca Digiklone - Valor unitário = R\$ 1,42.

Código 17.2012.0006 – Disco virgem, DVD-R, cap 4,7Gb, c/ envelope.
Quant. = 200 Pç - Marca Digiklone - Valor unitário = R\$ 1,83.

Código 17.2013.0005 – Mouse óptico, conector PS2 ou USB, cabo 1,50m (mínimo).
Quant. = 20 Pç - Marca Coletex - Valor unitário = R\$ 13,17.

Código 17.2013.0006 – Teclado 104 padrão ABNT2, conector PS2 ou USB, cabo 1,50m (mínimo).
Quant. = 20 Pç - Marca Multilaser - Valor unitário = R\$ 23,97.

EXTRATO DE RP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2012

MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO

Fornecedor: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Ata nº 222/2012

Validade: 26/08/2013

Código 24.1108.0003 – Aço redondo p/ construção civil CA50, bitola 6,3mm (1/4), comprimento médio de 11,0m.
Quant. = 12 Br - Marca Votoração - Valor unitário = R\$ 12,81.

Código 24.1108.0005 – Aço redondo p/ construção civil, bitola 10,0mm (3/8), comprimento médio de 11,0m.
Quant. = 24 Br - Marca Votoração - Valor unitário = R\$ 25,08.

Código 24.1108.0006 – Ferro CA50 redondo 1/2", comprimento 12m.
Quant. = 10 Br - Marca Votoração - Valor unitário = R\$ 63,92.

Código 24.1109.0004 – Ferro chato 2" x 3/8", comprimento 6m.
Quant. = 10 Br - Marca Gerdau - Valor unitário = R\$ 84,95.

Código 24.1109.0008 – Cantoneira 2" x 1/8", comprimento 6m.
Quant. = 10 Br - Marca Gerdau - Valor unitário = R\$ 55,35.



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREÍ
José Maria de Abreu

DESPACHO

I - O senhor Alcemir Palma, Presidente Substituto da Fundação Cultural de Jacareí "José Maria de Abreu", no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e que lhe foram delegadas, com fundamento na Lei Complementar 13/1993, **DETERMINA** a abertura de SINDICANCIA pelo "desaparecimento" do livro Tombo do MAV, conforme noticiado pelo senhor diretor de cultura.

II - Em consequência, fica convocada a Comissão Processante Permanente, instituída pela Portaria nº. 026/FJC/2012 para início dos trabalhos.

III - Publique-se.

Jacareí, 06 de novembro de 2012.

ALCEMIR PALMA

Presidente Interino Fundação Cultural de Jacareí - José Maria de Abreu

IPMJ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ

ERRATA:

Onde se Lê: ...RG 13.068.958-X/SSP/SP

Leia-se: ...RG 13.068.952-X/SSP/SP

Portaria nº 137/2012, publicada no Boletim Oficial nº 833, em 01/11/2012, pág.16.

Boletim Oficial do Município de Jacareí

Criado através da Lei 4.031, de 09 de dezembro de 1997.



EXPEDIENTE

Publicação Semanal da Prefeitura Municipal de Jacareí

Secretaria de Administração e Secretaria de Comunicação

Jornalista Responsável: Edmon Garcia - MTb: 35.344

Diagramação: Fernanda Vinhas

Impressão: Digital Graf Press Ltda.

Tiragem: 1.200 exemplares - **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

Prefeitura Municipal de Jacareí

Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - Jacareí (SP) - CEP 12327-170 - Tel: (12) 3955-9000

Os originais remetidos para publicação ficarão arquivados e à disposição para devolução durante 15 dias após serem publicados. Após este prazo serão destruídos.